



RELATÓRIO
conjuntural

2º quadrimestre 2020

**Tendências
da imigração
e refúgio
no Brasil**

ANDRÉ SIMÕES
JOÃO HALLAK NETO
LEONARDO CAVALCANTI
TADEU OLIVEIRA
MARÍLIA DE MACÊDO

MJSP - Ministério da Justiça E Segurança Pública

Ministro – André Luiz de Almeida Mendonça

Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS

Conselho Nacional de Imigração -CNIG

Departamento de Migrações - Demig

Diretora – Lígia Neves Aziz Lucindo

Coordenação Geral de Imigração Laboral – CGIL

Coordenadora Geral – Ana Paula Santos da Silva Campelo

OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais

Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti

Coordenação Estatística – Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira

Coordenação Executiva – Marília F. R.de Macêdo

Equipe técnica – Paulo Dick

Felipe Quintino

Aílton Furtado

Nilo César Coelho

Copyright 2020 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II
Térreo, sala BT45/8, Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

SIMÕES, A; HALLAK NETO, J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. **Relatório Conjuntural: tendências da imigração e refúgio no Brasil**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados>

Realização:

OBMigra
Observatório das
Migrações Internacionais



Apoio:



COORDENAÇÃO GERAL DE
IMIGRAÇÃO LABORAL | CGIL
MJSP-SENAJUS-DEMIG





OBMigra

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE CONJUNTURA:

tendências da imigração
e refúgio no Brasil

Introdução	5
Principais destaques do relatório	7
1. Solicitantes de Refúgio	10
2. Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal	21
3. Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício	31
4. Autorização de Residência para Investidores Imigrantes	40
Considerações Finais	44

Introdução

O objetivo deste relatório é apresentar as principais características e tendências dos movimentos efetuados por imigrantes no Brasil a partir de recortes temáticos relevantes para o acompanhamento conjuntural da dinâmica migratória no País.

Entende-se por movimento não apenas a entrada dessas pessoas em território brasileiro, mas especialmente, sua dinâmica interna, que se refere, por exemplo, à adoção de estratégias para a fixação de residência no país - seja por intermédio da solicitação de refúgio, autorização para fins laborais e ou de investimento - assim como sua movimentação no mercado formal de trabalho.

Nesta edição o foco é o segundo quadrimestre do ano, compreendendo os meses de maio a agosto de 2020, porém são também realizadas comparações com quadrimestres anteriores (especialmente com o primeiro de 2020 e o segundo de 2019), assim como, quando necessário, com outros períodos de referência.

Apresenta-se, da mesma forma, um plano tabular contendo recortes específicos sobre os temas analisados no relatório. Sempre que possível foram geradas séries históricas mais longas de indicadores, respeitando a qualidade dos dados disponibilizados, que foram aprimorados com o passar dos anos.

Devido aos efeitos provocados no Brasil e no mundo pela pandemia gerada pelo vírus SARS-COV-2 o acompanhamento das tendências conjunturais no presente relatório deve levar em consideração que a entrada de imigrantes no país sofreu impacto significativo. Nesse sentido, cabe apontar que a redução na entrada de imigrantes e solicitantes de refúgio em grande parte foi resultado do fechamento das fronteiras nacionais que reduziu a mobilidade populacional entre os países.

No caso brasileiro, a restrição à entrada de estrangeiros não residentes no país seja como solicitantes de refúgio ou através de autorização para trabalhar ou

para realizar investimentos produtivos, assim como a dinâmica da movimentação no mercado formal de trabalho, levou à queda da maioria dos indicadores analisados para o segundo quadrimestre de 2020, quando comparado aos quadrimestres anteriores, e, principalmente, ao segundo quadrimestre de 2019.

Devido a não inclusão das informações de mercado de trabalho no relatório conjuntural do primeiro quadrimestre de 2020, esta versão traz informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) referentes aos dois primeiros quadrimestres deste ano, o que permitiu elaborar uma análise mais completa dos impactos da pandemia sobre a movimentação dos trabalhadores - total e os solicitantes de refúgio.

Para os resultados de 2020, com a substituição da captação dos dados do CAGED pelo eSocial, o processo de pareamento foi atualizado de forma a incorporar as novidades provenientes da nova base, chamada de novo CAGED. Esta não possui diretamente a informação do país de nacionalidade ou de nascimento de cada indivíduo, de forma que este dado precisou ser agregado a partir de outra fonte. Para as bases até 2019, esta fonte era a base harmonizada RAIS-CTPS. Contudo, com a descontinuidade da emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física e sua substituição pelo formato digital, foi necessário identificar outra fonte de dados que informe o país de nascimento ou nacionalidade do imigrante nos registros mais recentes, para que esta informação seja pareada com as bases mais recentes do CAGED.

Para cumprir com tal necessidade, o processo de pareamento das bases RAIS e CTPS foi complementado com a listagem dos CPFs que tiveram movimentação a partir de novembro/2019, obtida junto ao Ministério da Economia, com as respectivas informações de nacionalidade e país de nascimento, obtidas a partir dos dados do eSocial com batimento dos CPFs da base de vínculos da Secretaria de Inspeção do Trabalho.

Em relação às informações do status migratório, que permite a classificação, por exemplo, dos refugiados e solicitantes de refúgio, sua obtenção era realizada a partir da base CTPS que, como mencionado, foi descontinuada. Para os migrantes que emitiram ou reemitiram CTPS no período entre 2009 e 2019, esta informação está disponível e pôde ser utilizada. Embora tenha sido possível identificar boa parte dos status dos trabalhadores que realizaram movimentação em 2020, esta etapa não foi possível para os novos trabalhadores que entraram no mercado de trabalho em 2020.

Outro procedimento estatístico adotado neste relatório se refere à exclusão de outliers no cálculo dos rendimentos médios do trabalho. Esta etapa foi incorporada, em alinhamento à metodologia aplicada pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia no CAGED, e objetiva evitar a interferência de resultados extremos nas informações obtidas. Para o cálculo dos salários médios de admissão e desligamento, as seguintes etapas foram adotadas:

1. Tratar separadamente admissões e desligamentos;
2. Exclusão dos valores de salários menores que 0,3 salário mínimo e maiores que 150 salários mínimos;
3. Exclusão dos intermitentes, pois seus salários são declarados em termos de salário/hora.

É importante reforçar que a natureza das informações do segundo quadrimestre de 2020 possui especificidades que as diferenciam das informações dos quadrimestres anteriores. Para tornar a análise mais aprofundada e precisa, em alguns casos, foram consultadas informações dos relatórios mensais do OBMigra relativas aos oito primeiros meses de 2020. Objetivou-se com isso buscar a existência de algumas tendências neste período, já que os efeitos da pandemia começaram a ser efetivamente sentidos a partir de março.

Este documento também é caracterizado como um produto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o antigo Ministério do Trabalho, Polícia Federal, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Universidade

de Brasília, visando à harmonização, extração, análise, e difusão de sistemas, dados e informações que permitam subsidiar estatísticas sobre migrações internacionais e refúgio no Brasil, para apoiar a formulação, execução e correção de políticas públicas.

A análise dos dados foi realizada a partir de registros administrativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Polícia Federal: no primeiro caso, as informações provêm da base de dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL); em relação à Polícia Federal foram utilizadas as bases do Sistema de Tráfego Internacional (STI/MAR) e o Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra). A partir do tratamento das bases de dados trabalhadas pelo OBMigra foram feitos quatro recortes temáticos avaliados como importantes para serem objetivo de monitoramento conjuntural: **a) Solicitantes de Refúgio:** apresentam-se informações sobre número de solicitantes e características básicas (nacionalidades solicitantes; localização no território nacional; e articulação com informações sobre residência), além de aspectos laborais (movimentação no mercado formal de trabalho, a partir do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) **b) Inserção dos Imigrantes no Mercado Formal de Trabalho:** são apresentados indicadores relacionados à movimentação de trabalhadores no mercado formal de trabalho (taxa de admissão e de desligamento; taxa de rotatividade), assim como as características ocupacionais e de rendimento **c) Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício:** apresentam-se informações sobre a demanda de trabalhadores qualificados com recorte por países, classes de empresas demandantes, além da inserção ocupacional e em setores de atividade destes trabalhadores; e **d) Autorização de Residência para Investidores Imigrantes:** nesta parte é levantada a quantidade de investidores que buscaram autorização para residência com base nas Resoluções Normativas 84 e, 118, do antigo marco legal, e da Resolução Normativa 13, estabelecida pela nova regulamentação das migrações no país, assim como o volume de recursos investidos no país.

Principais destaques do relatório

Solicitantes de refúgio

- No segundo quadrimestre de 2020 houve queda ainda maior do número de solicitantes de refúgio que entraram no país quando comparado com o primeiro quadrimestre. A observação do comportamento mensal revela, por sua vez, um progressivo crescimento destas solicitações a partir de junho, o que pode estar relacionado à solicitação por parte de imigrantes que já se encontravam em território brasileiro;
- Desde o início da série analisada, em 2016, as mulheres vêm ampliando sua parcela no total de solicitantes de refúgio, chegando a 45,9% no segundo quadrimestre de 2020. Este aumento está relacionado ao crescimento da participação da nacionalidade venezuelana entre o total de imigrantes;
- A região Norte registrou perda na sua participação no total de solicitantes de refúgio entre o primeiro e o segundo quadrimestre de 2020, ao passo que houve aumento na região Sudeste. A manutenção de entradas por vias aéreas, ainda que em menor volume, foram provavelmente as responsáveis por esta dinâmica;
- Nos dois primeiros quadrimestres de 2020 houve queda na movimentação dos trabalhadores solicitantes de refúgio no mercado formal de trabalho brasileiro, seguindo os impactos da pandemia de SARS-COVID 2 sobre as atividades produtivas. As informações sobre desligamentos no segundo quadrimestre de 2020, por sua vez, merecem ser acompanhadas pois se esperava

crescimento dos mesmos e não queda – como ocorreu – tendo impactos sobre o saldo final que foi maior do que o observado para o primeiro quadrimestre deste ano.

Movimento dos Trabalhadores no Mercado Formal de Trabalho Brasileiro

- O saldo líquido de admissões dos trabalhadores imigrantes nos primeiro e segundo quadrimestres de 2020, embora tenha se mantido positivo apresentou queda quando comparado ao terceiro quadrimestre de 2019, sendo o saldo do segundo quadrimestre (6,8 mil) significativamente superior ao do primeiro (4,5 mil). Este resultado pode estar corroborando um possível viés da base estatística¹, uma vez que a redução dos desligamentos no segundo quadrimestre foi bastante significativa (-35%), o que fez com que seu número fosse o mais baixo da série 15,0 mil;
- Os movimentos de admissões líquidas dos imigrantes haitianos e venezuelanos foram determinantes para os resultados observados por continentes. Ambas as nacionalidades apresentaram números expressivos de admissões. Enquanto o saldo de contratação dos venezuelanos manteve-se em torno de 3,0 mil nos dois quadrimestres, para os haitianos, passou de 1,8 mil no primeiro quadrimestre para 4,5 mil no período seguinte;
- A taxa de rotatividade do imigrante formal, que vinha registrando relativa estabilidade até o final de 2019, apresentou decréscimo nos dois quadrimestres de 2020. Fato esperado, pois, em

¹ Assunto detalhado no início da seção 2 deste relatório.

momentos de crise no mercado de trabalho, a movimentação dos trabalhadores tende a ser reduzida pelo menor dinamismo econômico. A taxa de rotatividade atingiu seu mínimo histórico no segundo quadrimestre de 2020, com 24,6%.

- Ao longo de 2020, a maior parte dos postos gerados para imigrantes foi concentrada na categoria ocupacional Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais. Nos demais grupos ocupacionais os saldos foram bastante inferiores, sendo nítida a destruição líquida de vagas formais nos subgrupos Profissionais das ciências e das artes e Gerentes, Dirigentes de empresas e organizações e Profissionais do ensino e das ciências humanas, que exigem qualificação mais elevada.
- As 27 Unidades da Federação absorveram as cerca de 28 mil e 22 mil vagas, respectivamente, no primeiro e no segundo quadrimestres de 2020. Considerando-se os dois quadrimestres somados, São Paulo (12,1 mil) e Santa Catarina (12,1 mil), Paraná (6,6 mil) e Rio Grande do Sul (6,5 mil), foram os estados que mais admitiram imigrantes e responderam por cerca de 75% de todas as vagas formais geradas para os trabalhadores imigrantes no País no período.

Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício

- O crescimento das autorizações de residência para trabalhadores no segundo quadrimestre de 2020 está relacionado, muito provavelmente, ao contingenciamento de autorizações que transferiu para julho as autorizações que não foram efetuadas em abril;
- Entre os trabalhadores qualificados, o crescimento das autorizações se deve ao aumento significativo dos pedidos de renovação a partir da Resolução Normativa número 30. Não hou-

ve, portanto, ampliação das entradas de novos trabalhadores neste segundo quadrimestre de 2020, assim como no primeiro, que se mantiveram em patamares inferiores a 2019;

- Os Estados Unidos foi o país com o maior número de autorizações para trabalhadores qualificados, com tendência de aumento verificada desde o terceiro quadrimestre de 2019. A China, que apresentou os maiores volumes de autorizações de trabalhadores qualificados desde o primeiro quadrimestre de 2019, veio em seguida, com aumento de 72,3% em relação ao primeiro quadrimestre de 2020;
- Assim como observado nos relatórios conjunturais anteriores Diretores e Gerentes e Profissionais das Ciências e das Artes foram responsáveis por mais de 80% das autorizações para trabalhadores qualificados. Na comparação com o primeiro quadrimestre de 2020 houve crescimento de, respectivamente, 53,4% e 58,3% no volume de autorizações para estes dois grupos ao passo que na comparação com o segundo quadrimestre de 2019 houve queda de 10,9% das autorizações entre os Diretores e Gerentes e de 7,2% entre os Profissionais das Ciências e das Artes;
- Os setores da indústria da transformação e comércio e reparação, que reuniam participação significativa nas autorizações, tiveram crescimento de, respectivamente, 18,0% e 60,5% entre os dois primeiros quadrimestres de 2020, mas apresentaram queda na comparação entre os segundos quadrimestres de 2019 e 2020;
- O setor de educação foi o que mais contribuiu para o crescimento das autorizações de residência para trabalhadores qualificados, sendo responsável por cerca de 43,0% do saldo de aumento das mesmas entre os dois primeiros quadrimestres de 2020;

- As empresas com mais de 21 empregados tiveram o maior crescimento no número de autorizações para trabalhadores qualificados;

Autorização de Residência para Investidores Imigrantes

- Houve continuidade da redução do número de autorizações para investidores imigrantes entre o primeiro e o segundo quadrimestres de 2020. A França se manteve como o país com o maior número de autorizações neste segundo quadrimestre, mas com uma queda de 50,0% em relação ao primeiro quadrimestre;
- Em termos monetários, o total investido no período de referência deste relatório conjuntural foi de R\$ 29,7 milhões, ao passo que no primeiro quadrimestre, o montante havia sido de R\$ 45,9 milhões, ficando a média quadrimestral de 2019 em torno de R\$ 63,5 milhões;
- No segundo quadrimestre de 2020, a Região Nordeste (R\$ 16,2 milhões) seguiu como a maior concentradora dos investimentos dos imigrantes em atividades produtivas com mais da metade do montante total (54,7%). As Unidades da Federação que mais receberam recursos nesta Região foram Ceará (R\$ 12,9 milhões) e Rio Grande do Norte (R\$ 1,4 milhão).

1. Solicitantes de Refúgio

Como apontado no relatório do primeiro quadrimestre de 2020, os efeitos da pandemia de SARS-COV-2 sobre as solicitações de refúgio de estrangeiros no Brasil só começaram a ser sentidos a partir de março, quando medidas de restrições à entrada de estrangeiros no país foram tomadas. Como resultado, o primeiro quadrimestre de 2020 foi um período considerado “híbrido”, já que o ritmo de solicitações de refúgio em janeiro e fevereiro se mantiveram sem grandes alterações. O segundo quadrimestre de 2020, por sua vez, apresentou um quadro homogêneo, marcado pela manutenção das referidas medidas ao longo de todo o período², cujo resultado pôde ser observado na intensificação da queda do número de solicitações de refúgio (Tabela 1.1).

Tabela 1.1

Número de Solicitações de Refúgio no Brasil, por quadrimestres, segundo países selecionados – 2018 a 2020

Principais países	2018			2019			2020	
	1º Q	2º Q	3º Q	1º Q	2º Q	3º Q	1ºQ	2ºQ
Total	19.237	31.481	29.113	26.567	25.606	30.379	18.776	3.790
Venezuela	14.243	25.052	22.096	19.157	15.830	18.726	10.281	2.585
Haiti	1.420	2.597	3.003	2.776	5.798	8.036	6.000	385
Cuba	757	831	1.186	1.576	1.246	1.177	819	225
Demais países	2.817	3.001	2.828	3.058	2.732	2.440	1.676	595

Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2016 a 2020

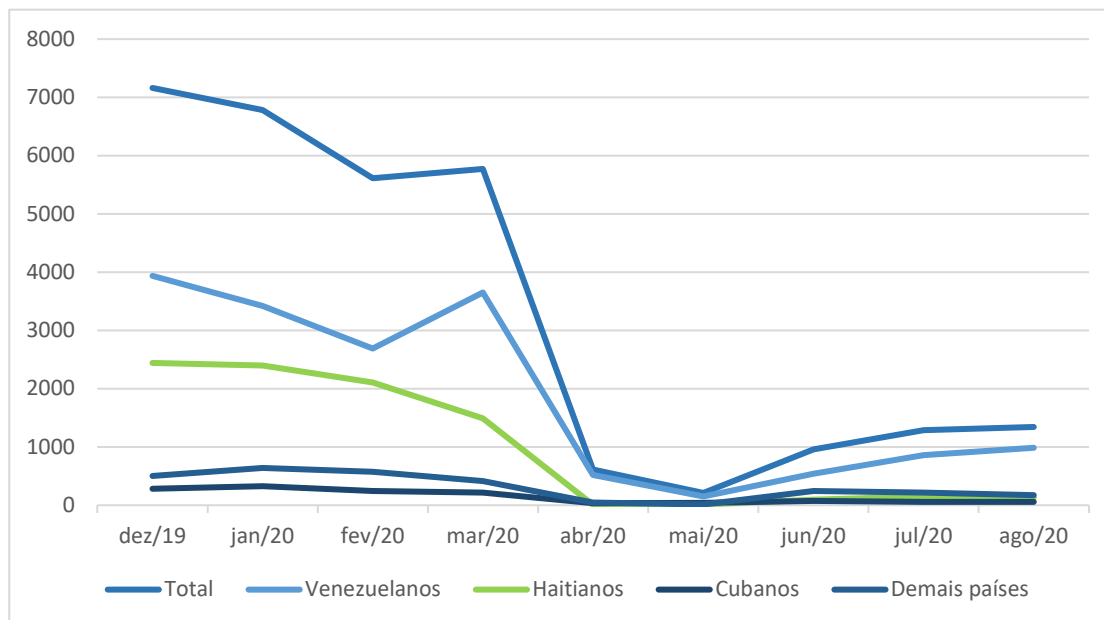
De fato, entre o primeiro e o segundo quadrimestre de 2020 a redução nas solicitações de refúgio chegou a 79,8% e 85,2% em relação ao segundo quadrimestre de 2019. Esta tendência de queda mostra que os fatores que atuam na determinação do ritmo e volume das solicitações de refúgio perderam força – ou foram estrangidos - devido às medidas de restrição à mobilidade de pessoas entre as fronteiras. Isto não significa que os mesmos deixaram de existir o que torna importante o acompanhamento deste processo, em especial quando forem flexibilizadas as referidas medidas, pois é provável que haja uma “demanda reprimida” e que a mesma amplie de forma significativa, e em curto período de tempo, as solicitações de refúgio para o país.

Uma análise mais detalhada do segundo quadrimestre de 2020 mostra que maio foi o mês com o menor número de solicitações de refúgio na série analisada no Gráfico 1.1. A partir de junho, no entanto, há um progressivo aumento do número de registros o que pode estar relacionado ao processo de solicitação por parte de imigrantes que já se encontravam em território nacional. Outra hipótese se encontra na flexibilização das restrições impostas à entrada no país por via aérea, a partir da Portaria número 1 de 29 de julho de 2020. Em-

² As medidas de restrição estão contidas nas referidas portarias: a) Portaria número 255, de 22 de maio de 2020; b) Portaria número 319, de 20 de junho de 2020; c) Portaria número 340, de 30 de junho de 2020; d) Portaria número 1, de 29 de julho de 2020.

Gráfico 1.1

Número de Solicitações de Refúgio no Brasil, mês, segundo países selecionados
- dezembro de 2019 a agosto de 2020

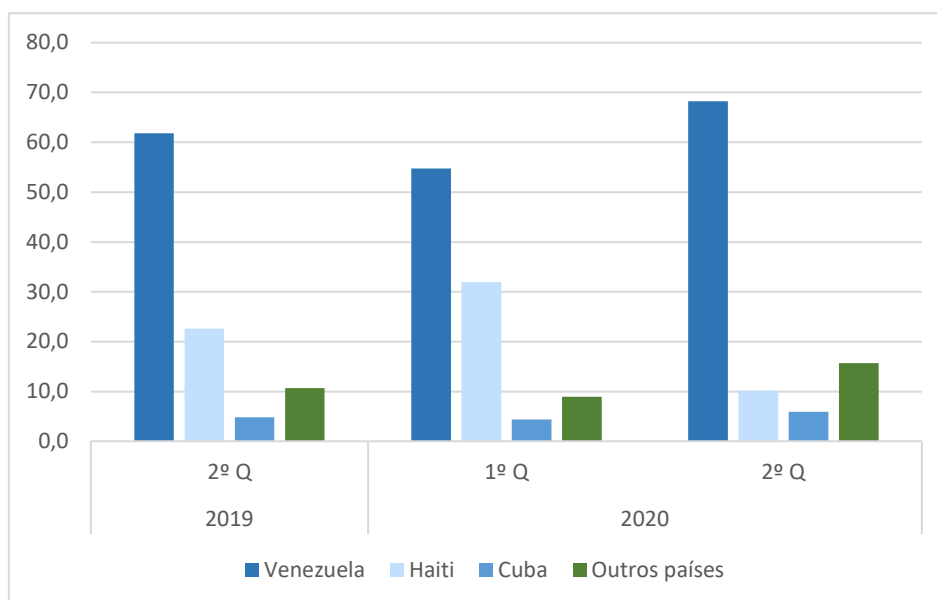


Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2016 a 2020 (relatórios mensais)

bora significativa a redução relativa de solicitantes de refúgio venezuelanos (74,9%) foi menor do que o observado para haitianos (93,6%), entre o segundo e o primeiro quadrimestre de 2020. Este movimento foi responsável pelo crescimento da participação dos primeiros neste universo de estrangeiros, passando de, respectivamente, 54,8% para 68,2% enquanto os haitianos perderam participação, chegando a 10,2% no segundo quadrimestre de 2020 (Gráfico 1.2). Tal comportamento difere da tendência observada nos últimos relatórios conjunturais que apontavam para o aumento do peso de haitianos dentre os solicitantes de refúgio, reforçando, portanto, a natureza distinta das dinâmicas que atuam sobre este grupo ao longo da pandemia.

Gráfico 1.2

Distribuição Percentual das Solicitações de Refúgio no Brasil, por quadrimestres selecionados, segundo principais países – 2019 e 2020

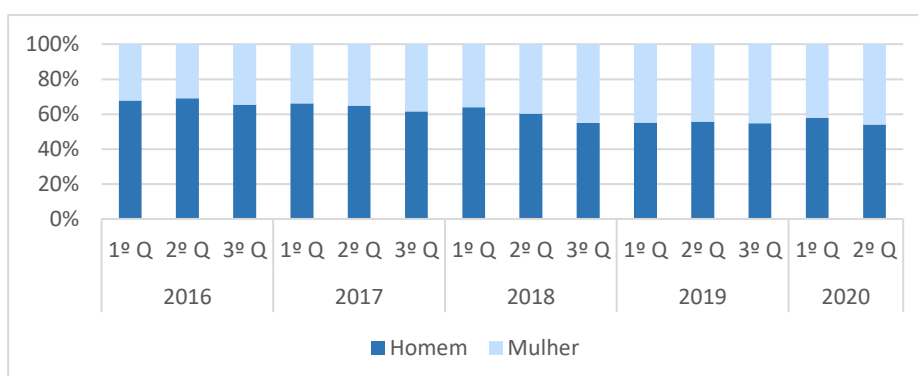


Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2016 a 2020

Uma informação que merece ser destacada se refere ao crescimento da participação das mulheres dentre os solicitantes de refúgio, movimento que se intensifica a partir do terceiro quadrimestre de 2016 (Gráfico 1.3). Neste último quadrimestre a participação feminina foi de 34,5% passando a 45,9% no segundo quadrimestre de 2020. Esta tendência de aumento do peso das mulheres se manteve ao longo da pandemia, mesmo com queda significativa no volume de solicitantes de refúgio, o que aponta para um comportamento estrutural determinado, basicamente, pelo peso crescente dos venezuelanos neste grupo.

Gráfico 1.3

Distribuição percentual dos solicitantes de refúgio, por sexo – 2016 a 2020

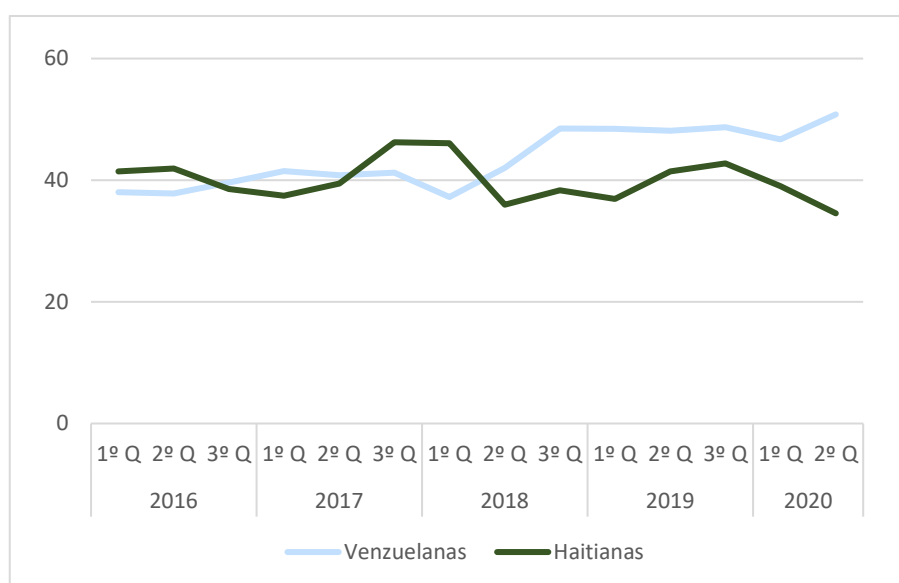


Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2016 a 2020

De fato, o crescimento da participação das mulheres entre os solicitantes de refúgio venezuelanos é crescente desde o segundo quadrimestre de 2018, atingindo 51,0% no segundo quadrimestre de 2020. Já entre os haitianos, segundo grupo com maior volume de solicitantes de refúgio, a participação das mulheres ao longo da série sofreu mais oscilações, com tendência de queda nos últimos quadrimestres.

Gráfico 1.4

Proporção de Mulheres entre os solicitantes de refúgio no Haiti e Venezuela, por sexo - 2016 a 2020



Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2016 a 2020

A região Norte se manteve como a principal porta de entrada para os solicitantes de refúgio no Brasil com 80,8% do total, abaixo dos 89,8% registrados no primeiro quadrimestre de 2020 e dos 89,0% do segundo quadrimestre de 2019. A Região Sudeste, por sua vez, ampliou sua participação nas solicitações de refúgio entre os dois primeiros quadrimestres de 2020 passando de, respectivamente, 8,5% para 16,8%, o que se deve, possivelmente, à continuidade, ainda que em menor volume, das entradas por vias aéreas mantidas até final de julho em virtude de exceções contidas nas Portarias interministeriais³. Em volume absoluto, por sua vez, a queda foi generalizada para todas as regiões.

3 A Portaria Interministerial número 1 de 29 de julho de 2020 retirou a via aérea das restrições aos meios de entrada no país, deixando as rodovias, meios terrestres e transportes aquaviários. Até então as portarias anteriores só permitiam a entrada em casos de excepcionalidade “cujo ingresso seja autorizado especificamente pelo Governo brasileiro em vista do interesse público ou por questões humanitárias” (item b do artigo 3 das portarias 255, 319 e 340).

Tabela 1.2

Distribuição Percentual das Solicitações de Refúgio no Brasil, por quadrimestres, segundo Grandes Regiões – 2018/2020

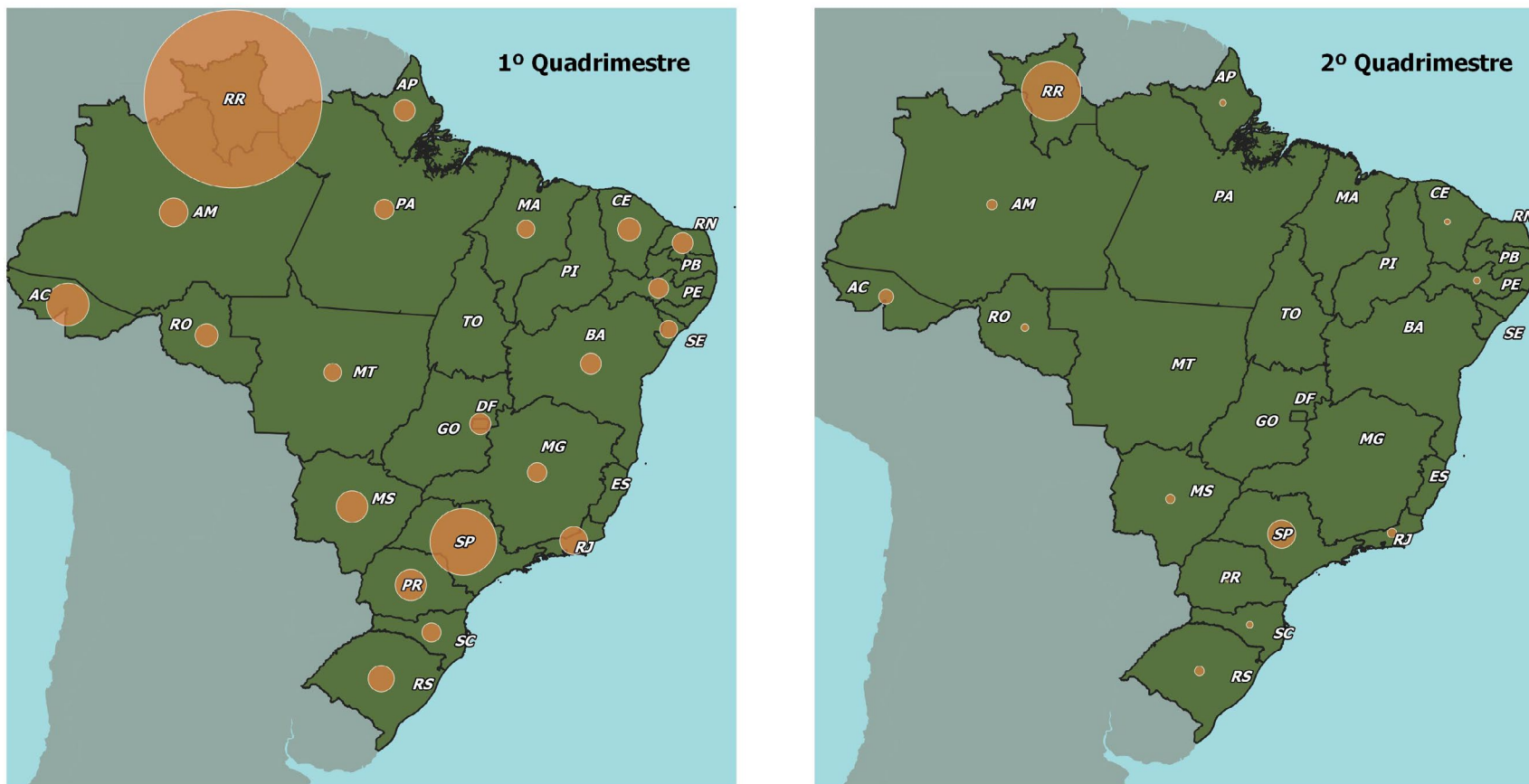
Brasil e Grandes Regiões	2018			2019			2020	
	1º Q	2º Q	3º Q	1º Q	2ºQ	3º Q	1º Q	2º Q
Total	100	100	100	100	100	100	100	100
Norte	80,9	84,1	81,1	80,3	83,1	89,0	89,8	80,8
Nordeste	0,4	0,4	0,3	0,4	0,3	0,2	0,2	0,1
Sudeste	13,7	8,8	9,2	11,8	10,3	8,5	8,5	16,8
Sul	2,8	3,0	1,9	1,0	1,0	0,0	0,9	1,6
Centro Oeste	2,1	3,7	7,6	6,6	5,2	1,7	0,7	0,6

Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2016 a 2020

A intensidade da redução das solicitações de refúgio entre os dois primeiros quadrimestres de 2020 também pode ser observada na análise de sua distribuição por Unidades da Federação, como mostra o Mapa 1.1. O estado de Roraima sofreu redução de 82,3% no volume de solicitantes de refúgio entre os dois quadrimestres mencionados, mantendo-se como o principal destino deste grupo de pessoas, mas com uma parti-

cipação no total (76,2%) menor neste segundo quadrimestre de 2020, quando comparado com o primeiro (87,1%). O estado de São Paulo, por sua vez, ampliou sua participação neste grupo, passando de, respectivamente, 8,1% para 16,2% o que se deve a uma menor redução (59,6%) no volume de solicitantes de refúgio, provavelmente relacionado à continuidade de entrada por vias aéreas.

Número de solicitações de Refúgio por Unidades da Federação 1º e 2º Quadrimestres de 2020



Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2016 a 2020

Um último aspecto a ser analisado se refere à conjunção das informações sobre as solicitações de refúgio com os registros de residência. Uma primeira informação a ser destacada se refere à queda de 73,2% nos registros de residência entre o segundo e o primeiro quadrimestre de 2020 e de 80,5% com relação ao segundo quadrimestre de 2019, seguindo a tendência observada para as solicitações de refúgio. Entre os haitianos a queda nos registros de residência (41,3%) foi inferior ao observado para o total, bem como para as solicitações de refúgio que tiveram redução de 93,6% entre os dois primeiros quadrimestres de 2020. Este comportamento revela continuidade – embora em volume menor ao observado no primeiro quadrimestre – da busca por regularização de situação de residência dos haitianos, já que esta nacionalidade conta com legislação específica de amparo no Brasil (Tabela 1.3)⁴.

Tabela 1.3

Número de Solicitações de Refúgio e de Registros de Residência, por quadrimestres - Haiti e Venezuela – 2019 e 2020							
Ano	Quadrimestre	Total		Haiti		Venezuela	
		Registro de residência	Solicitações de refúgio	Registro de residência	Solicitações de refúgio	Registro de residência	Solicitações de refúgio
2019	1º Q	56.368	26.567	6.815	2.776	24.272	19.157
	2º Q	59.722	25.606	6.789	5.798	28.852	15.830
	3º Q	65.494	30.379	5.967	8.036	36.255	18.726
2020	1º Q	47.709	18.776	8.813	6.000	23.876	10.281
	2º Q	12.788	3.790	5.175	385	3.857	2.585

Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2016 a 2020

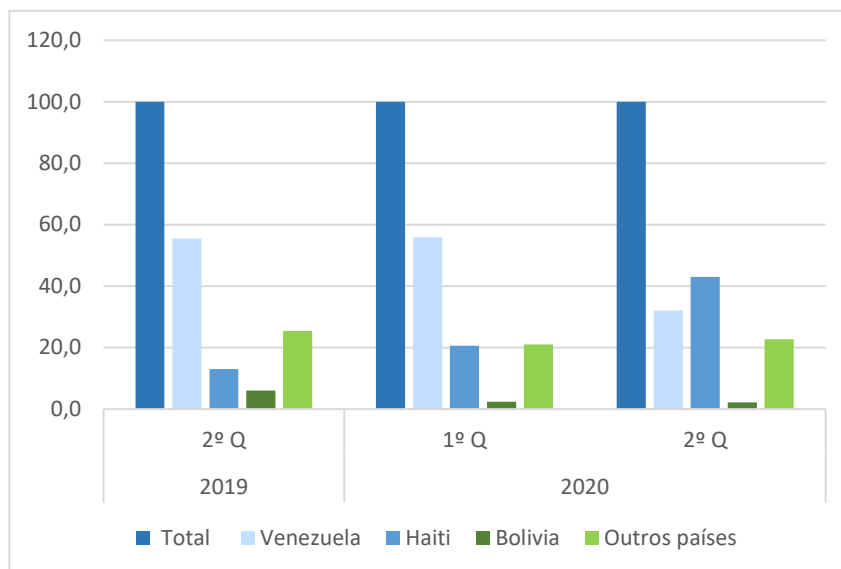
Embora tenha sofrido redução a manutenção dos registros de residência de haitianos em níveis próximos ao período pré-pandemia pode ter atuado como uma estratégia de fixação dos nacionais deste país em território nacional. Esta tendência se torna mais clara

quando se verifica que a participação dos registros de residência de haitianos no total destes registros no país cresceu significativamente, passando de 13,1% no segundo quadrimestre de 2019 para 43,0% no segundo quadrimestre de 2020 (Gráfico 1.5).

⁴ É importante ressaltar que os relatórios conjunturais de 2019 vinham monitorando a tendência de possível “substituição” dos registros de residência de haitianos pelas solicitações de refúgio, verificadas no segundo e terceiro quadrimestres de 2019 e sua relação com o crescimento da participação desta nacionalidade no total de solicitantes de refúgio. Com o início da pandemia esse comportamento não se manteve e os registros de residência voltaram a superar as solicitações de refúgio.

Gráfico 1.5

Distribuição Percentual das Solicitações de Refúgio no Brasil, por quadrimestres selecionados, segundo principais países – 2019 e 2020



Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2016 a 2020

Entre os venezuelanos, por sua vez, a queda nos registros de residência foi mais pronunciada do que a de haitianos, chegando a cerca de 84% entre o segundo e o primeiro quadrimestre de 2020, atingindo níveis bem abaixo do período pré-pandemia. Este comportamento, conjuntamente com as solicitações de refúgio, pode estar revelando uma maior dificuldade dos venezuelanos de acessarem o território nacional, como uma possível consequência das medidas de restrição contidas nas portarias interministeriais que tornaram mais difícil a entrada de nacionais da Venezuela quando comparado com os demais países⁵.

1.1 Movimentação dos Solicitantes de Refúgio no Mercado de Trabalho Formal Brasileiro⁶

A pandemia de SARS-COVID 2 também produziu impactos significativos sobre a dinâmica do mercado de

trabalho dos solicitantes de refúgio nos dois primeiros quadrimestres de 2020, onde pôde ser notada uma queda no saldo de movimentação dos trabalhadores quando comparado com 2019. Este movimento marcou uma ruptura com a tendência de maior dinamismo das movimentações desses trabalhadores verificadas desde o início da série analisada, em 2016, que se estendeu até o terceiro quadrimestre de 2019 (Gráfico 2.16).

Como já pontuado anteriormente, o primeiro quadrimestre de 2020 foi um período considerado “híbrido” para analisar os efeitos da pandemia sobre as solicitações de refúgio, pois os mesmos apenas começaram a ser sentidos a partir de março, tendo janeiro e fevereiro comportamento normal. Tal tendência também foi observada no mercado de trabalho deste grupo de pessoas, com uma queda mais suave (16,9%) das ad-

5 As Portarias Interministeriais publicadas desde maio trazem algumas exceções às restrições à entrada em território brasileiro, mas algumas delas não são destinadas aos nacionais da Venezuela como, por exemplo: “cônjuge, companheiro, filho, pai ou curador de brasileiro”; e “cujo ingresso seja autorizado especificamente pelo Governo brasileiro em vista do interesse público ou por questões humanitárias”;

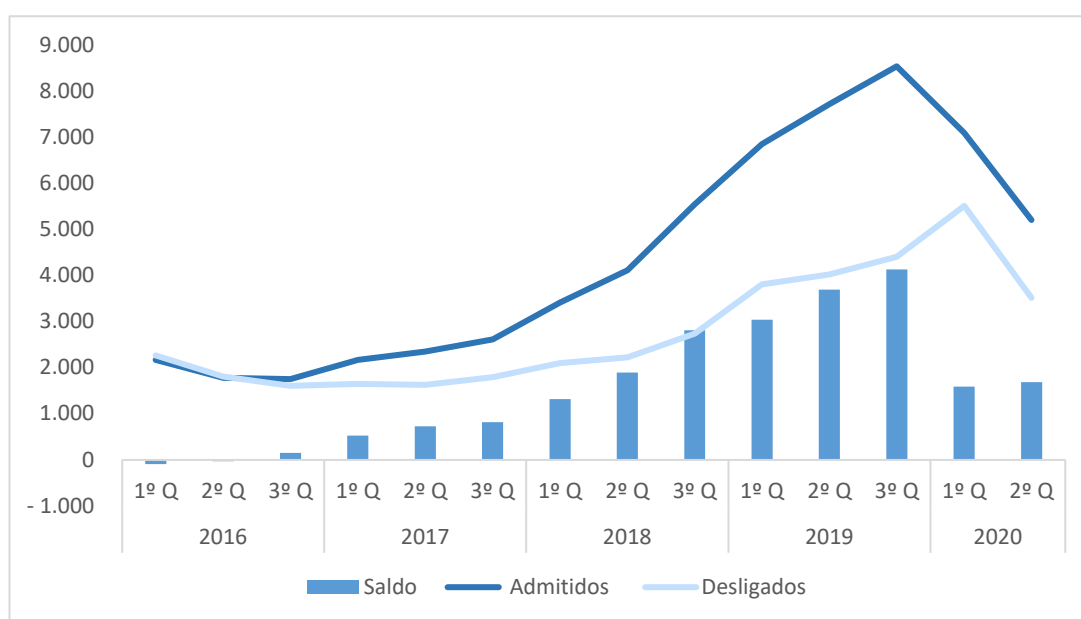
6 As informações de 2016 e 2017 sobre movimentação de solicitantes de refúgio no mercado de trabalho que estão neste relatório, e no seu respectivo plano tabular, substituem o que foi publicado no plano tabular do relatório do terceiro quadrimestre de 2019.

missões entre o terceiro quadrimestre de 2019 e o primeiro de 2020. Na comparação com o quadrimestre atual, por sua vez, houve queda de 26,7% nas admissões em relação ao primeiro quadrimestre e de 39,1% relativamente ao terceiro quadrimestre de 2019, evidenciando o aumento dos impactos da pandemia sobre o mercado formal de trabalho.

Os desligamentos tiveram comportamento um pouco diferente com a queda ocorrendo no segundo quadrimestre de 2020. A manutenção dos valores em patamares elevados no primeiro quadrimestre deste ano está relacionada, muito provavelmente, com os impactos das medidas tomadas para o controle da pandemia, que promoveram a redução da atividade econômica, aumentando o desemprego. A queda de 36,1% no segundo quadrimestre, por outro lado, chama atenção pois era de se esperar continuidade no aumento, ou a sua manutenção em patamares elevados. A instituição de programas de manutenção de emprego e renda no nível federal, estadual e municipal podem ter tido algum efeito neste comportamento, embora seja difícil explicar o porquê de o mesmo não ter atuado já no quadrimestre anterior. Uma outra hipótese, levantada em artigo publicado por Duque (2020) é de que possa ter ocorrido subnotificação dos desligamentos, o que estaria relacionado à queda no número de estabelecimento reportando as demissões⁷.

Gráfico 1.6

Movimentação dos trabalhadores solicitantes de refúgio no mercado formal de trabalho brasileiro, por quadrimestres – 2016 a 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011-ago/2020

Os haitianos e venezuelanos, seguido por cubanos, responderam por mais de 80% das movimentações desde o terceiro quadrimestre de 2019, o que faz com que o comportamento destas nacionalidades, especialmente as duas primeiras, determine a dinâmica das movimentações como um todo. De fato, entre o primeiro

e o segundo quadrimestre de 2020 houve queda de 28,0% e 22,6% nas admissões e 40,6% e 28,3% nos desligamentos de, respectivamente, haitianos e venezuelanos. Os cubanos, em menor número, registraram queda mais acentuada nas admissões (44,5%) e 40,0% de desligamentos.

⁷ Este artigo pode ser consultado no Blog do IBRE (<https://blogdoibre.fgv.br/posts/evidencias-da-subnotificacao-de-desligamentos-do-caged>)

O saldo, ainda que tenha se mantido positivo nos dois quadrimestres de 2020, registrou queda significativa em relação ao terceiro quadrimestre de 2019, como reflexo dos efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro.

Tabela 1.4

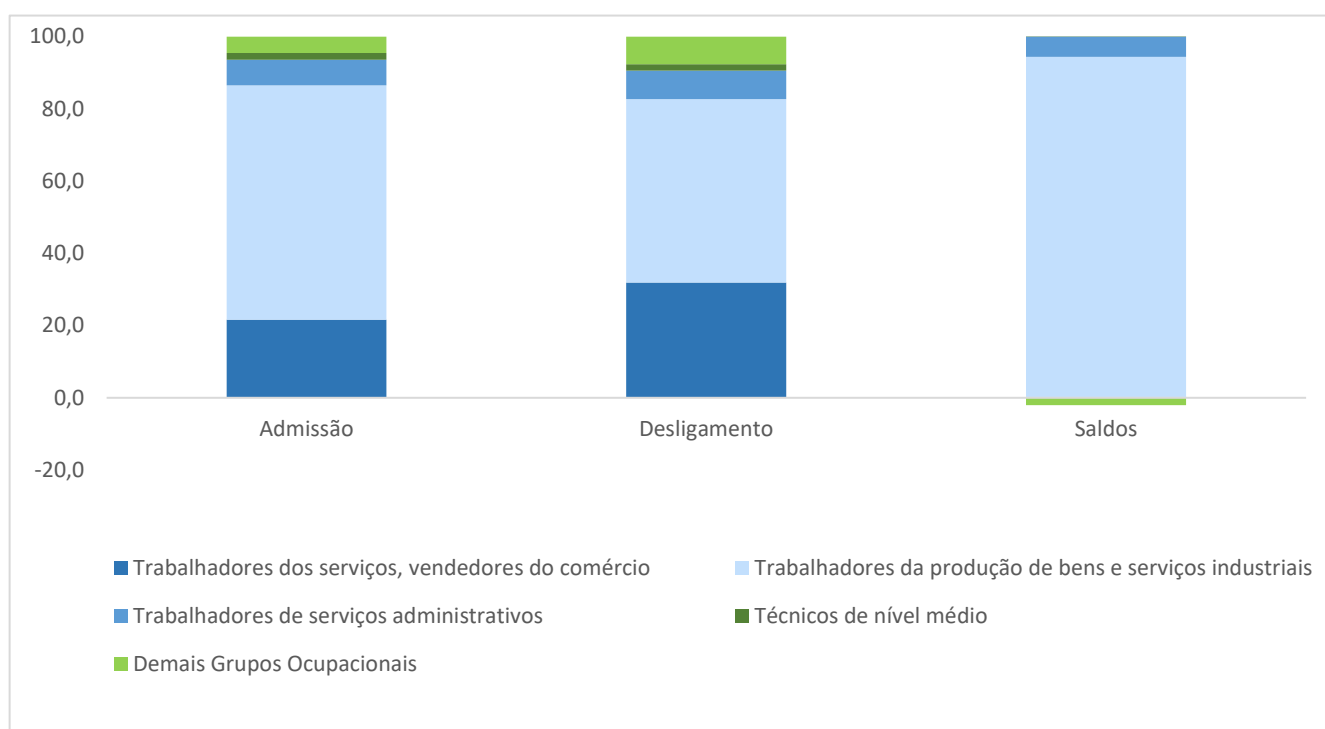
Movimentação dos trabalhadores solicitantes de refúgio no mercado formal de trabalho brasileiro, por quadrimestres, segundo principais países – 2019 e 2020									
Países	Admissões			Desligamentos			Saldo		
	2019_Q3	2020_Q1	2020_Q2	2019_Q3	2020_Q1	2020_Q2	2019_Q3	2020_Q1	2020_Q2
Total	8544	7101	5206	4412	5514	3521	4132	1587	1685
Haiti	2885	2662	1917	1041	1747	1037	1844	915	880
Venezuela	3818	3325	2573	1987	2424	1737	1831	901	836
Cuba	594	355	197	325	340	204	269	15	-7
Demais países	1247	759	519	1059	1003	543	188	-244	-24

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011-ago/2020

Passando à análise da inserção ocupacional destes trabalhadores observa-se que a maior proporção da movimentação ocorreu em ocupações de natureza técnica, especialmente entre os trabalhadores da produção de bens e serviços industriais que foram responsáveis por, respectivamente, 64,8% das admissões e 50,8% dos desligamentos neste segundo quadrimestre. Como consequência a participação deste grupo ocupacional no total do saldo de movimentações foi de 94,1% seguido pelos 5,5% dos trabalhadores dos serviços administrativos (Gráfico 1.7).

Gráfico 1.7

Distribuição Percentual da Movimentação dos Trabalhadores Solicitantes de Refúgio, segundo principais grupos ocupacionais - Brasil – segundo quadrimestre de 2020

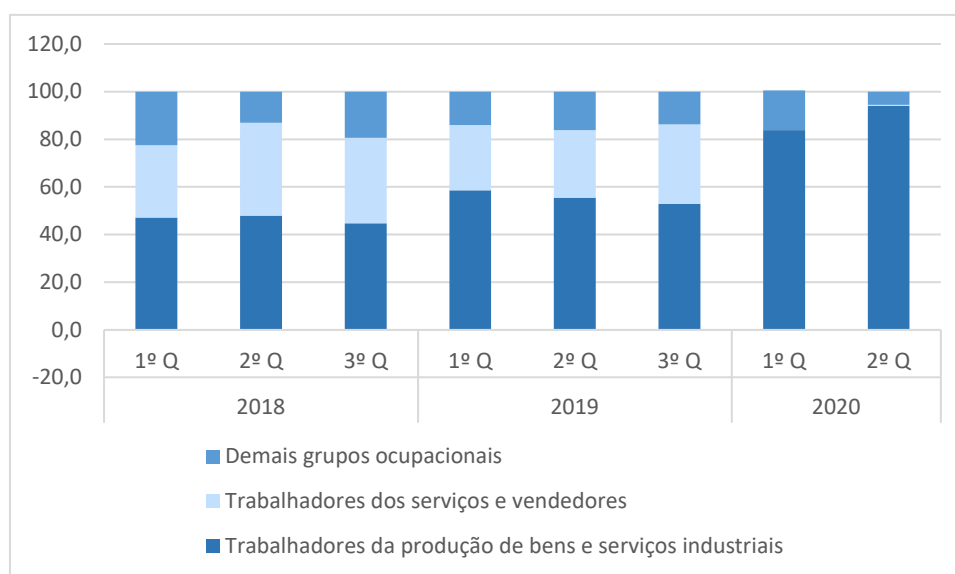


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011-ago/2020

É importante pontuar que apesar das ocupações dos trabalhadores na produção de bens e serviços industriais serem significativamente presentes dentre os solicitantes de refúgio – e entre os imigrantes no geral – o peso das mesmas nos dois primeiros quadrimestres de 2020 foi bastante superior ao observado para os demais anos analisados no Gráfico 1.8. De fato, no terceiro quadrimestre de 2019 estes trabalhadores foram responsáveis por 52,9% do saldo total, passando para 83,8% no primeiro quadrimestre de 2020 e 94,1% no quadrimestre atual.

Gráfico 1.8

Participação dos trabalhadores dos grandes grupos ocupacionais no total do saldo de trabalhadores solicitantes de refúgio, por quadrimestres – 2018 a 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011-ago/2020

A ampliação do peso destes trabalhadores no saldo das movimentações se deve, fundamentalmente, à queda expressiva da participação dos Trabalhadores nos serviços e vendedores do comércio que passou de 34,4% no terceiro quadrimestre de 2019 para cerca de 0,3% no segundo quadrimestre de 2020. Os demais grupos ocupacionais também registraram queda neste período. Tal comportamento merece ser monitorado nos próximos quadrimestres como forma de avaliar se o

mesmo é produto apenas dos impactos da pandemia, que pode ter afetado com menos intensidade o grupo ocupacional formado pelos trabalhadores na produção de bens e serviços industriais. As ocupações do comércio e dos serviços (hospedagem, bares, restaurantes, etc.), por sua vez, sofreram mais com as políticas de distanciamento social, sendo, provavelmente, o motivo para uma queda maior no saldo de movimentação destes trabalhadores.

2. Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal⁹

Nesta seção são analisadas as movimentações (admissões e desligamentos) dos imigrantes no mercado de trabalho formal para o primeiro e segundo quadrimestres de 2020, a partir das informações contidas no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), disponibilizadas para análises do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), pela Secretaria do Trabalho e Previdência do Ministério da Economia. Como pontuado na Introdução, a apresentação e a análise dos resultados do primeiro quadrimestre ocorrem excepcionalmente neste relatório, por conta do atraso na divulgação dos dados oficiais, motivado pela mudança no sistema de coleta implementado em 2020¹⁰.

Em que pese a confiabilidade dos dados e a disseminação do uso desta base pelos especialistas do tema, cabe ressaltar que, em 2020, por conta da pandemia causada pelo Covid-19, notou-se um possível viés de subnotificação dos desligamentos, relativamente às admissões, que tende a afetar os saldos líquidos de admissões menos desligamentos em números absolutos. A hipótese levantada é que parte dos estabelecimentos que encerraram suas atividades durante o período mais agudo da crise econômica não declararam os desligamentos ao Governo Federal¹¹. Assim, neste período excepcional de crise sanitária e econômica, que abarca cerca de metade do primeiro e a totalidade do segundo quadrimestre de 2020, as magnitudes dos saldos entre admitidos e desligados devem ser vistas com restrições,

sem, contudo, serem desconsideradas. Desta forma, as análises desenvolvidas neste estudo se concentraram sobre os resultados referentes às características dos trabalhadores imigrantes, tais como nacionalidade, inserção ocupacional, valores dos rendimentos e destino regional no País.

O saldo de admissões menos desligamentos dos trabalhadores imigrantes nos primeiro e segundo quadrimestres de 2020, embora tenha se mantido positivo, fato que vem ocorrendo desde o início de 2017, apresentou queda quando comparado ao terceiro quadrimestre de 2019 e, também, à média quadrimestral de 2019 (Gráfico 2.1). O saldo do segundo quadrimestre de 2020 (6,8 mil) foi significativamente superior ao do primeiro (4,5 mil), o que poderia indicar uma recuperação no mercado de trabalho para o imigrante nos meses de maio a agosto. Entretanto, como as restrições às atividades econômicas ocorreram a partir de meados de março, seria esperado que o primeiro quadrimestre fosse menos sujeito aos efeitos negativos da pandemia. Sendo assim, o saldo de admissões superior no segundo quadrimestre pode estar corroborando justamente o viés percebido na base estatística, uma vez que a redução dos desligamentos no segundo quadrimestre foi bastante significativa (-35%), o que fez com que seu número fosse o mais baixo da série 15,0 mil. Desta forma, o aumento do saldo no segundo quadrimestre de 2020 é atribuído à maior redução dos desligamentos relativamente à redução das admissões.

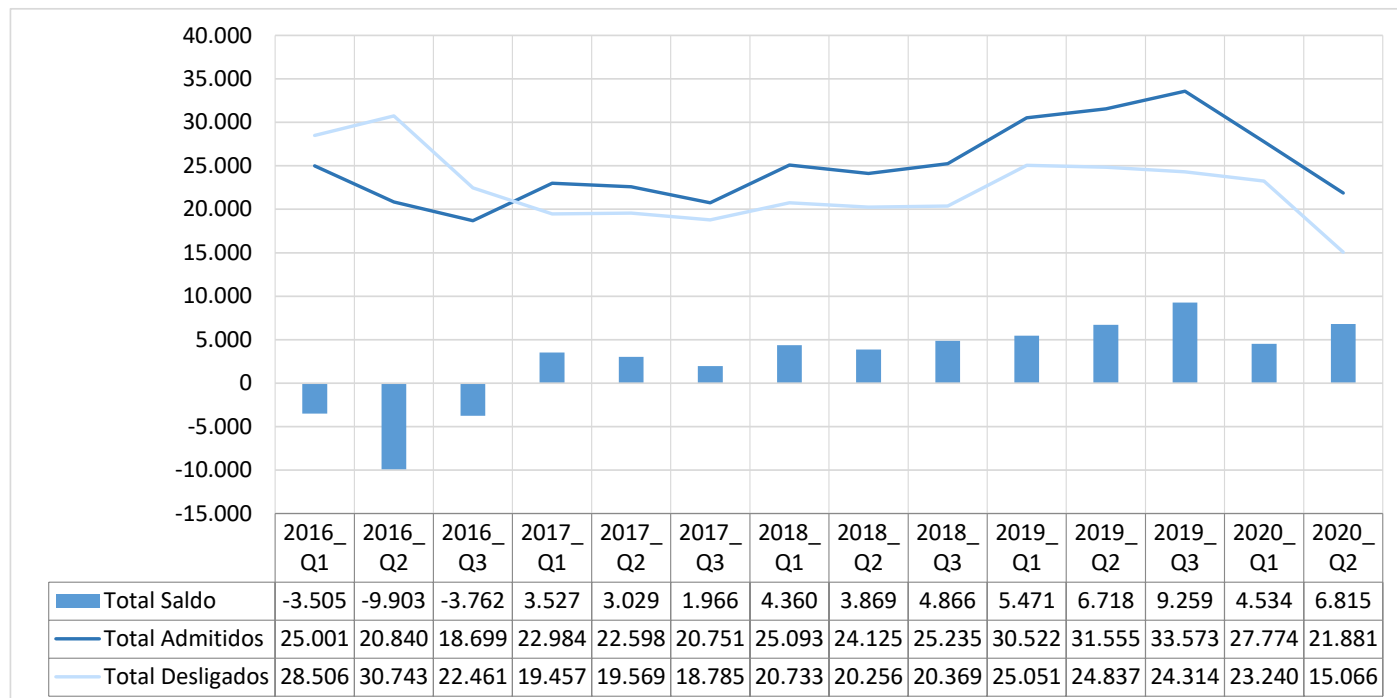
9 Nesta seção foram considerados conjuntamente os trabalhadores imigrantes, refugiados e solicitantes de refúgio.

10 Ver o resumo executivo CAGED (2020, p. 2): "Incompletude dos dados e atraso na divulgação".

11 Esta hipótese é baseada na queda das ocupações formais registradas em outras bases de dados ao longo do ano de 2020, como as pesquisas domiciliares amostrais PNAD Contínua e PNAD Covid, ambas a do IBGE. Para detalhes ver Duque (2020).

Gráfico 2.1

Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por quadrimestre, segundo tipo de movimentação Jan/2016 a Ago/2020



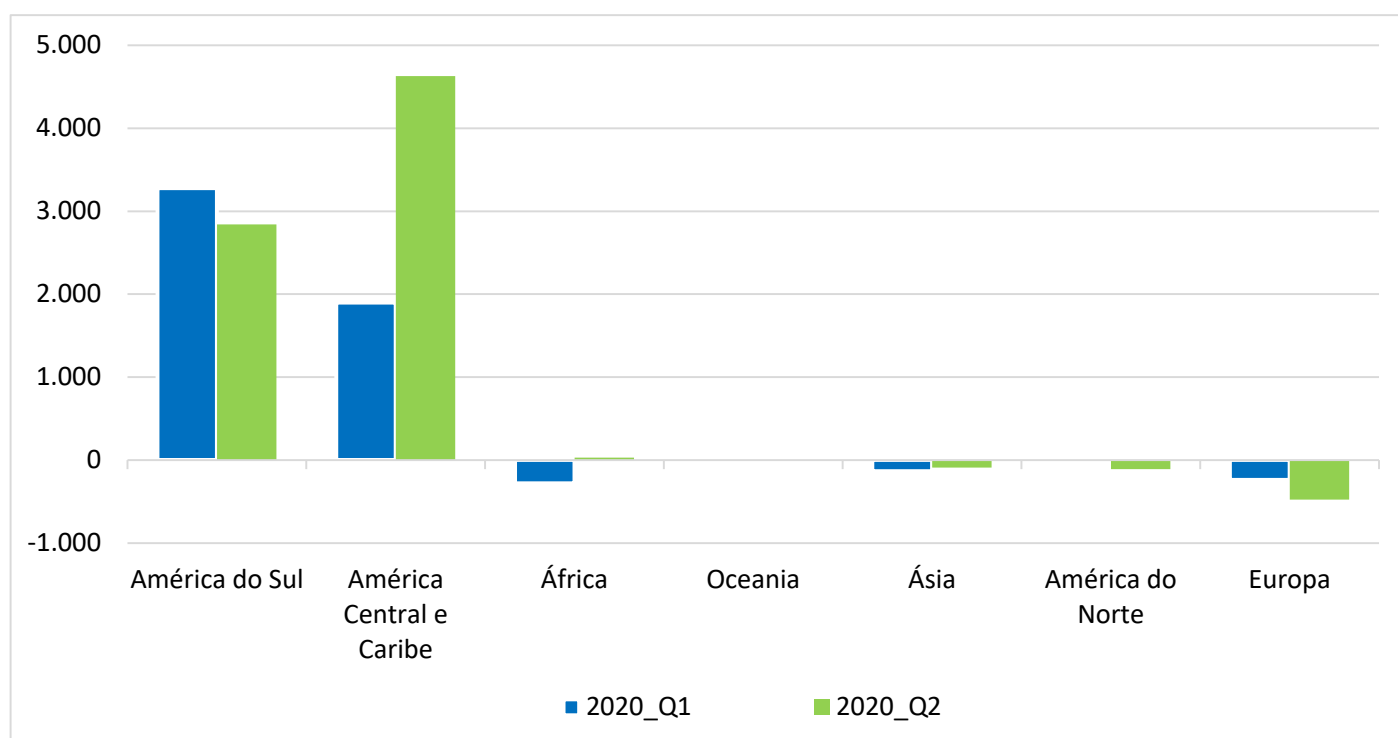
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2016 a 2020.

A análise por continentes, apresentada no Gráfico 2.2, mostra que praticamente a totalidade dos imigrantes admitidos nos dois períodos analisados possuem nacionalidade de países das Américas do Sul e da América Central e Caribe. Há, no entanto, uma inversão em relação ao principal continente, com a América do Sul liderando as admissões no primeiro quadrimestre e a

América Central e Caribe no segundo, sendo que neste período o saldo de admissões desta região correspondeu a 2/3 do saldo total. Os demais continentes registram saldo de admissões próximo a zero, exceto Europa que, mais uma vez, registrou saldo negativo, comportamento verificado desde meados de 2014.

Gráfico 2.2

Saldo de geração de postos de trabalho formais para trabalhadores imigrantes por continentes 1º e 2º quadrimestres de 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Nota: Não inclui os imigrantes que aparecem com a nacionalidade não especificada na base de dados.

A exemplo dos últimos quadrimestres, o que determinou os resultados dos continentes retratados acima foram os movimentos de admissões líquidas dos imigrantes haitianos e venezuelanos. Ambas as nacionalidades apresentaram números expressivos de admissões, mas, enquanto o saldo de contratação dos venezuelanos manteve-se em torno de 3,0 mil nos dois quadrimestres, para os haitianos, passou de 1,8 mil

no primeiro quadrimestre para 4,5 mil no período seguinte. Por outro lado, as principais nacionalidades que apresentaram saldos negativos de postos de trabalho formais foram Peru, no primeiro quadrimestre (-122), e Portugal, no segundo quadrimestre (-166), conforme a Tabela 2.1 indica.

Tabela 2.1

Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação, segundo países, 1º e 2º quadrimestres de 2020

Países	Admissões		Desligamentos		Saldo	
	2020_Q1	2020_Q2	2020_Q1	2020_Q2	2020_Q1	2020_Q2
Total	27.774	21.881	23.240	15.066	4.534	6.815
Haiti	11.092	10.098	9.326	5.545	1.766	4.553
Venezuela	9.057	7.162	5.392	3.924	3.665	3.238
Paraguai	728	468	709	522	19	-54
Bolívia	701	366	776	471	-75	-105
Argentina	755	385	870	434	-115	-49
Cuba	711	455	567	356	144	99
Uruguai	441	248	509	359	-68	-111
Senegal	376	281	393	289	-17	-8
Peru	411	275	533	294	-122	-19
Portugal	283	167	391	333	-108	-166
Colômbia	366	218	333	220	33	-2
Angola	265	183	334	180	-69	3
Japão	258	164	302	192	-44	-28
Chile	231	144	281	193	-50	-49
Estados Unidos	147	85	130	174	17	-89
Outros	1.952	1.182	2.394	1.580	-442	-398

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

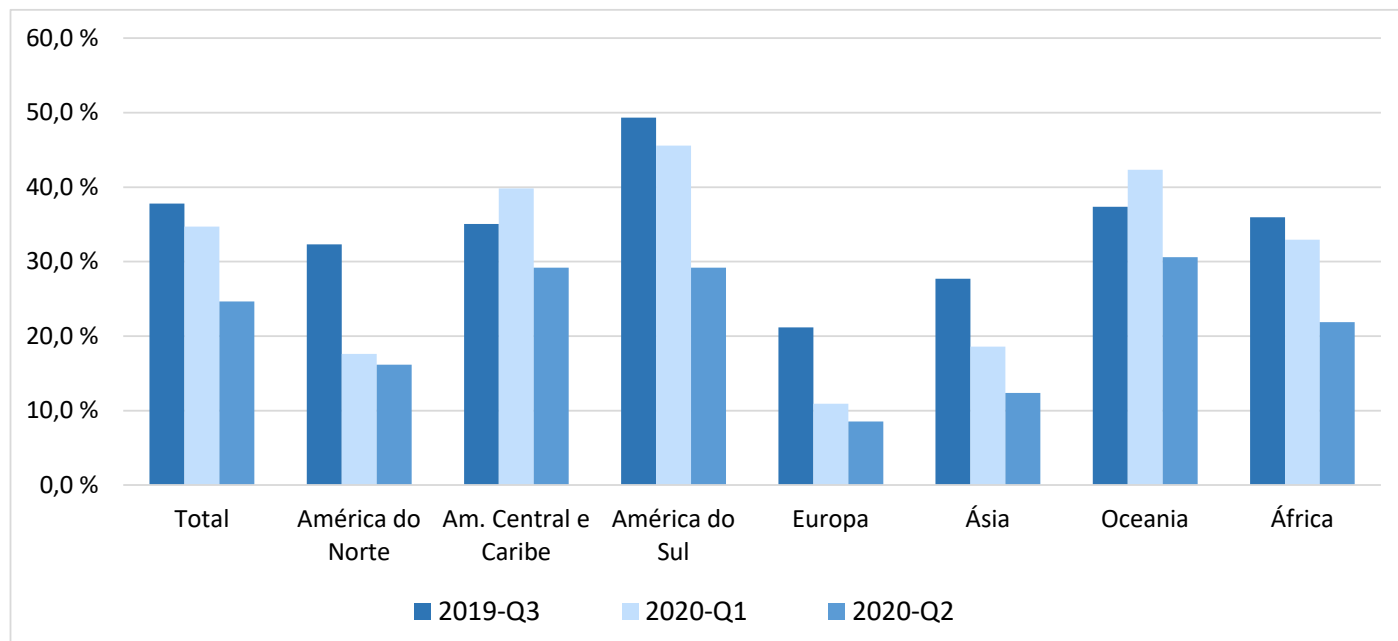
A taxa de rotatividade¹² da mão de obra para o trabalhador formal imigrante, que vinha revelando uma relativa estabilidade até o terceiro quadrimestre de 2019, apresentou decréscimo nos dois quadrimestres de 2020. Tal fato é esperado quando o mercado de trabalho se contrai pois, nesta condição, a movimentação dos trabalhadores tende a ser reduzida pelo menor dinamismo econômico. De fato, a taxa de rotatividade, ve-

rificada para o total dos imigrantes, atingiu seu mínimo histórico nos meses de maio a agosto de 2020, com 24,6%. A queda no segundo quadrimestre foi generalizada por todos os continentes, embora tenha sido diferenciada de acordo com a origem dos trabalhadores imigrantes, sendo a mais baixa para os europeus e a mais elevada para os sul-americanos (Gráfico 2.3).

¹² A taxa de rotatividade equivale a soma da taxa de admissão com a taxa de desligamento. A taxa de admissão corresponde à soma de todas as admissões em um dado período corrente, no caso o quadrimestre, dividida pelo número médio de postos de trabalho do período corrente e do anterior. Analogamente, a taxa de desligamento é a soma de todos os desligamentos dividida pelo número médio de postos de trabalho. Maiores detalhes, ver: IPEA (2012, p. 55).

Gráfico 2.3

Taxa de rotatividade de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal por continentes
Quadrimestres selecionados de 2019 e 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2018 e 2020.

A movimentação do mercado de trabalho formal em relação aos grandes grupos ocupacionais nos quadrimestres de 2020 indicou que, ao contrário do final de 2019, quando a maior parte dos postos gerados para imigrantes foi concentrada em duas categorias, a saber, Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados e Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais, ao longo do ano de 2020, os saldos observados foram verificados praticamente somente no segundo grupo. De fato, os resultados das Contas Nacionais Trimestrais indicaram que a indústria

de transformação foi a atividade econômica que mais cresceu no terceiro trimestre de 2020¹³ – período com dois meses coincidentes ao segundo quadrimestre do ano. Nos demais grupos ocupacionais os saldos foram bastante inferiores, sendo que, no segundo quadrimestre ficou nítida a destruição líquida de vagas formais nas categorias Profissionais das ciências e das artes e Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes, duas categorias que notadamente exigem qualificação mais elevada (Tabela 2.2).

13 IBGE (2020).

Tabela 2.2

Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação, segundo países, 1º e 2º quadrimestres de 2020

Países	Admissões		Desligamentos		Saldo	
	2020_Q1	2020_Q2	2020_Q1	2020_Q2	2020_Q1	2020_Q2
Total	27.774	21.881	23.240	15.066	4.534	6.815
Haiti	11.092	10.098	9.326	5.545	1.766	4.553
Venezuela	9.057	7.162	5.392	3.924	3.665	3.238
Paraguai	728	468	709	522	19	-54
Bolívia	701	366	776	471	-75	-105
Argentina	755	385	870	434	-115	-49
Cuba	711	455	567	356	144	99
Uruguai	441	248	509	359	-68	-111
Senegal	376	281	393	289	-17	-8
Peru	411	275	533	294	-122	-19
Portugal	283	167	391	333	-108	-166
Colômbia	366	218	333	220	33	-2
Angola	265	183	334	180	-69	3
Japão	258	164	302	192	-44	-28
Chile	231	144	281	193	-50	-49
Estados Unidos	147	85	130	174	17	-89
Outros	1.952	1.182	2.394	1.580	-442	-398

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

A desagregação dos grandes grupos confirma o resultado anterior, na medida em que, nos dois quadrimestres do ano corrente, os três maiores saldos ocorreram justamente nas categorias de subgrupo ocupacional ligadas à indústria, a saber, Trabalhadores em funções transversais¹⁴, Trabalhadores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo e da indústria extrativa e da cons-

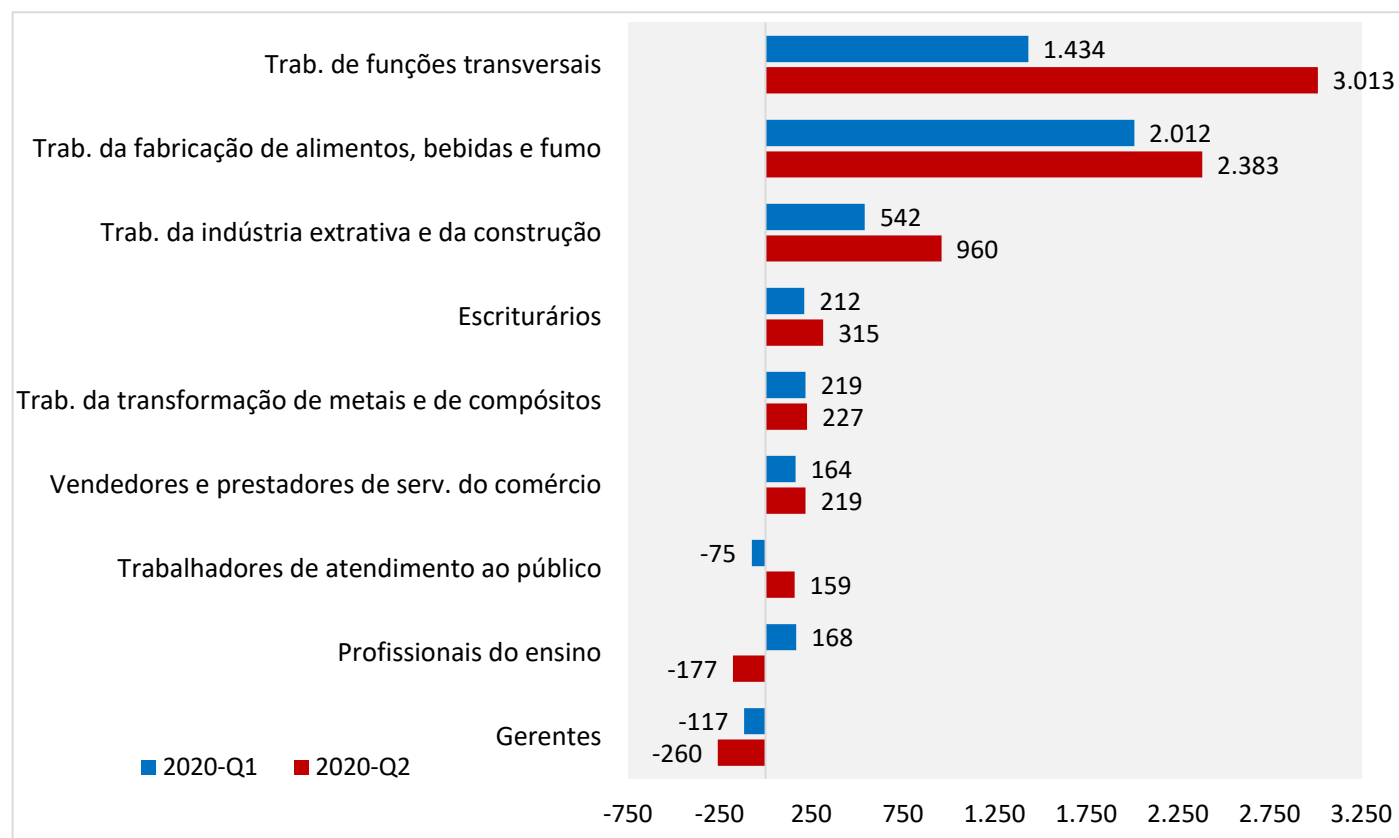
trução. Mais uma vez, conforme descrito no relatório do terceiro quadrimestre de 2019, o ponto negativo observado foi a continuidade da queda de postos de trabalho formais para os imigrantes em ocupações mais qualificadas, como a de Gerentes, Dirigentes de empresas e organizações e Profissionais do ensino e das ciências humanas (Gráfico 2.4)¹⁵.

¹⁴ Corresponde ao código 78 da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), formado por supervisores de trabalhadores de embalagem e etiquetagem; operadores de robôs e equipamentos especiais; condutores de veículos e operadores de equipamentos de elevação e de movimentação de cargas; trabalhadores de manobras sobre trilhos e movimentação e cargas e embaladores e alimentadores de produção.

¹⁵ Segundo a RAIS 2019 estas ocupações pertencem aos grupos de maiores níveis de instrução e de rendimento médio mais elevado.

Gráfico 2.4

Saldo da movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal por subgrupos ocupacionais selecionados - 1º e 2º quadrimestres de 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Nos dois primeiros quadrimestres de 2020, os resultados dos rendimentos confirmaram que os imigrantes da América do Norte e da Europa, e também da Oceania – embora estes em menor volume – foram os que receberam rendimentos médios mensais mais elevados, superando de quatro a cinco vezes o valor médio total dos admitidos nos dois períodos analisados. Por sua vez, os imigrantes da América Central e Caribe, África e América do Sul, que foram admitidos, receberam os menores rendimentos médios mensais, conforme indica a Tabela 2.3.

Ainda que com pequena margem de diferença, no primeiro quadrimestre de 2020, o rendimento médio mensal dos trabalhadores imigrantes admitidos (R\$2.071) foi inferior ao dos desligados (R\$2.229), pa-

drão verificado ao longo da série histórica. Já no quadrimestre seguinte diferenças mais significativas em favor dos rendimentos de desligamento voltaram a ocorrer e situaram-se, na média, em torno de 52% acima dos rendimentos de admissão. Fato que pode ser explicado pois os trabalhadores recém-admitidos muitas vezes têm menos experiência do que os já estabelecidos e possuem uma pré-disposição para aceitar salários menores, sobretudo quando se encontram desocupados. Ao contrário do primeiro quadrimestre, no segundo, tal resultado ocorreu de forma generalizada entre os continentes, excetuando-se o caso da Oceania, que registrou movimentação bastante rarefeita, de apenas 5 imigrantes admitidos no segundo quadrimestre (Tabela 2.3).

Tabela 2.3

Rendimento médio mensal e número de vínculos dos trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal por tipo de movimentação, segundo continentes, 1º e 2º quadrimestres de 2020

Continentes	2020-Q1			2020-Q2		
	Admitidos	Desligados	Dif. (Adm - Des)	Admitidos	Desligados	Dif. (Adm - Des)
Rendimento médio mensal (R\$)						
Total	2.071	2.229	- 158	1.736	2.641	- 905
América do Norte	11.152	8.033	3.119	8.427	12.009	-3.582
Am. Central e Caribe	1.382	1.425	-44	1.371	1.510	-140
América do Sul	2.013	2.066	-53	1.783	2.169	-386
Europa	9.093	8.401	692	6.855	10.172	-3.317
Ásia	4.983	5.717	-734	2.911	6.011	-3.100
Oceania	10.865	9.668	1.197	8.074	7.074	1.000
África	1.862	1.817	46	1.673	1.848	-175
Número de vínculos formais (un.)						
Total	27.774	23.240	4.534	21.881	15.066	6.815
América do Norte	215	194	21	123	233	-110
Am. Central e Caribe	11.919	10.021	1.898	10.602	5.972	4.630
América do Sul	12.731	9.453	3.278	9.287	6.447	2.840
Europa	763	1.001	-238	403	879	-476
Ásia	754	889	-135	495	586	-91
Oceania	9	9	0	5	10	-5
África	1.369	1.650	-281	961	932	29

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED.

Nota: Não inclui os imigrantes que aparecem com a nacionalidade não especificada na base de dados.

A desagregação da informação dos rendimentos por continente, para os 15 países que registraram em números absolutos mais admissões (resultados apresentados anteriormente na Tabela 2.1), revelou significativa heterogeneidade em relação às médias quadrimestrais, conforme mostra a Tabela 2.4. Os Imigrantes admitidos dos Estados Unidos, Portugal e Colômbia foram os que registraram os maiores rendimentos médios mensais de admissão no primeiro quadrimestre. No seguinte, além dos estadunidenses e portugueses, os chilenos também registraram rendimentos médios de admissão mais altos. No extremo oposto, haitianos, senegaleses e venezuelanos foram os trabalhadores admitidos que apresentaram os menores rendimentos mensais, em ambos os quadrimestres.

Tabela 2.4

Rendimento médio de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação e médias anuais, segundo principais países, 1º e 2º quadrimestres de 2020

Países	2020-Q1			2020-Q2		
	Admitidos	Desligados	Dif. (Adm - Des)	Admitidos	Desligados	Dif. (Adm - Des)
Total	2.071	2.229	-158	1.736	2.641	-905
HAITI	1.359	1.402	-43	1.361	1.427	-67
VENEZUELA	1.448	1.408	39	1.392	1.441	-49
PARAGUAI	1.719	1.689	30	1.570	1.534	37
BOLÍVIA	2.236	2.298	-61	3.127	2.444	683
ARGENTINA	5.255	3.937	1.319	4.370	5.162	-792
CUBA	1.504	1.527	-23	1.456	1.746	-290
URUGUAI	2.327	2.251	76	2.472	2.473	-1
SENEGAL	1.406	1.471	-65	1.387	1.396	-9
PERU	3.323	2.805	518	3.352	3.842	-490
PORTUGAL	6.014	6.049	-35	4.536	6.481	-1.944
COLÔMBIA	5.944	4.659	1.285	2.846	4.660	-1.814
ANGOLA	1.633	1.622	11	1.675	1.854	-178
JAPÃO	4.515	6.468	-1.953	2.163	5.779	-3.616
CHILE	4.647	3.975	672	4.686	5.129	-443
ESTADOS UNIDOS	9.839	6.565	3.274	8.617	10.971	-2.354

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED.

Com relação à distribuição regional das admissões dos trabalhadores imigrantes no território brasileiro cabe registrar que, assim como no ano de 2019, todas as 27 Unidades da Federação (UF) absorveram as cerca de 28 mil e 22 mil vagas, respectivamente, no primeiro e no segundo quadrimestres de 2020. Considerando-se os dois quadrimestres somados as UFs que mais admitiram foram São Paulo (12,1 mil) e Santa Catarina (12,1 mil), seguidas por Paraná (6,6 mil) e Rio Grande do Sul (6,5 mil). Os quatro estados responderam por cerca de 75% de todas as vagas geradas para os trabalhadores imigrantes no País em ambos os períodos.

O indicador de taxa de admissão, que relativiza a absorção de trabalhadores imigrantes pelo tamanho da população ocupada imigrante de cada Unidade da Federação, revelou que Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Amazonas e Roraima foram os principais destinos de admissões dos imigrantes no primeiro quadrimestre de 2020. No segundo quadrimestre Mato Grosso substituiu Roraima dentre os quatro principais destinos segundo este indicador (Tabela 2.5).

Tabela 2.5

Número de trabalhadores imigrantes admitidos no mercado de trabalho formal por número de admissões, proporção relativa e taxa de admissão, segundo Unidades da Federação 1º e 2º quadrimestres de 2020

Unidades da federação	2020-Q1			2020-Q2		
	Nº de admissões	Prop. relativa(%)	Taxa de admissão	Nº de admissões	Prop. relativa(%)	Taxa de admissão
Total	27.774	100	18,9%	21.881	100	14,6%
Santa Catarina	6.452	23,2	26,6%	5.655	25,8	21,4%
São Paulo	7.150	25,7	15,2%	4.995	22,8	10,9%
Paraná	3.522	12,7	17,8%	3.066	14,0	14,9%
Rio Grande do Sul	3.975	14,3	24,8%	2.577	11,8	15,8%
Minas Gerais	1.208	4,3	20,4%	977	4,5	15,8%
Mato Grosso do Sul	786	2,8	26,0%	928	4,2	27,7%
Mato Grosso	836	3,0	25,1%	834	3,8	24,8%
Amazonas	955	3,4	31,0%	771	3,5	21,1%
Roraima	831	3,0	28,7%	538	2,5	17,3%
Goiás	494	1,8	24,7%	386	1,8	18,3%
Distrito Federal	302	1,1	14,5%	208	1,0	10,1%
Rio de Janeiro	336	1,2	3,4%	171	0,8	1,9%
Rondônia	177	0,6	21,2%	169	0,8	18,3%
Bahia	253	0,9	15,0%	137	0,6	8,1%
Ceará	120	0,4	11,8%	87	0,4	8,8%
Pernambuco	83	0,3	8,5%	49	0,2	5,4%
Pará	48	0,2	8,3%	43	0,2	7,0%
Espírito Santo	50	0,2	6,4%	32	0,1	4,1%
Paraíba	41	0,1	12,9%	27	0,1	7,8%
Rio Grande do Norte	28	0,1	6,2%	21	0,1	4,6%
Maranhão	11	0,0	6,3%	16	0,1	9,2%
Acre	35	0,1	17,9%	13	0,1	8,4%
Tocantins	10	0,0	5,1%	8	0,0	4,6%
Alagoas	27	0,1	14,6%	7	0,0	3,7%
Sergipe	14	0,1	8,1%	6	0,0	3,6%
Amapá	7	0,0	8,3%	2	0,0	2,4%
Piauí	4	0,0	4,9%	2	0,0	1,9%

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED.

3. Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício

As autorizações de residência para trabalho concedidas pela Coordenação de Imigração Laboral (CGIL) apresentaram crescimento de 5% entre o primeiro e o segundo quadrimestre de 2020. Este comportamento, por um lado, sinalizou uma recuperação no volume de trabalhadores requerendo autorizações, marcando diferença com a dinâmica das solicitações de refúgio que mantiveram tendência de queda entre estes dois quadrimestres. Por outro lado, não foi suficiente para colocar o número de autorizações nos padrões dos dois anos anteriores e, mais especificamente, do segundo quadrimestre de 2019, tendo sofrido uma redução de 34%.

Uma possível explicação para este aumento se encontra nos efeitos do contingenciamento das autorizações em abril de 2020, em virtude da edição da Portaria número 1 do Departamento de Migração (DEMIG) do Ministério da Justiça, que suspendeu todos os prazos e trâmites relacionados às autorizações, seguindo as resoluções e portarias editadas em nível nacional¹⁶. Como será visto mais à frente, é provável que essas autorizações tenham sido concedidas no segundo quadrimestre de 2020, causando, portanto, esta variação positiva.

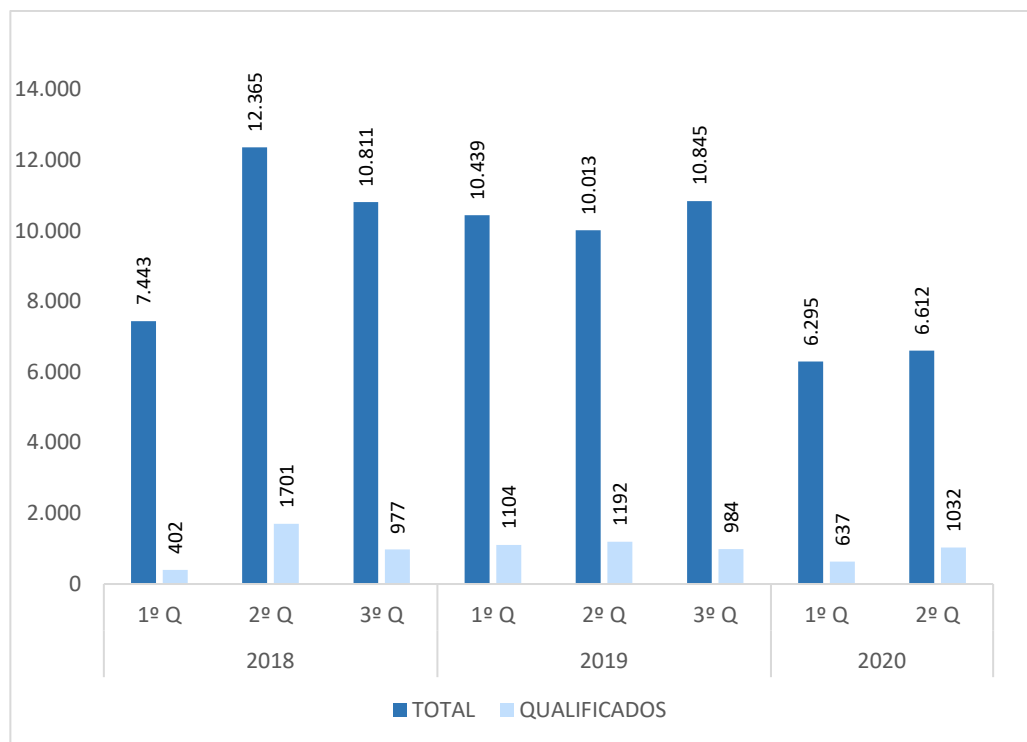
Outra hipótese está no conteúdo das portarias interministeriais editadas a partir da Portaria de número 340 de 30 de junho de 2020, que passaram a trazer exceções às restrições de acesso de estrangeiros ao território nacional, onde está contemplada a entrada de estrangeiros com visto de trabalho no Brasil¹⁷.

¹⁶ Cabe pontuar a Medida Provisória nº 926/2020, no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, na Portaria MJSP nº 255/2020 (e suas antecessoras)

¹⁷ O Artigo 7º (item III) da Portaria Interministerial de nº 340, de 30 de junho de 2020 aponta que "As restrições de que trata esta Portaria não impedem a entrada no País, por via aérea, de estrangeiro de qualquer nacionalidade que vier ao País com o intuito de estabelecer residência por tempo determinado e que possua visto temporário" dentre outras, com a finalidade de trabalho.

Gráfico 3.1

Número de Autorizações concedidas a trabalhadores, total e qualificados, Quadrimestres - Brasil - 2018 a 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018 a 2020

A observação das informações mensais traz mais subsídios para a compreensão desta dinâmica, onde as mesmas apontam para um crescimento das autorizações em maio e junho, seguida por um pico em julho para, então, reduzir-se novamente em agosto a níveis de junho. Primeiramente cabe apontar que a volatilidade de julho se deve, muito provavelmente, à liberação de autorizações contingenciadas no mês de abril, o que ocorreu a partir da revogação da Portaria número 1 do DEMIG onde foram restabelecidos os trâmites processuais sob a alçada da CGIL¹⁶.

Adicionalmente cabe apontar que, embora no agregado do segundo quadrimestre de 2020 o número de autorizações tenha crescido um pouco em relação ao primeiro quadrimestre a análise mensal mostra que o nível das mesmas, com exceção de julho, ficou bem abaixo do observado para janeiro e fevereiro, meses que não foram impactados pela pandemia. Dessa forma, o monitoramento do próximo quadrimestre é importante para avaliar se a maior flexibilidade da legislação em relação às autorizações está levando ao crescimento das mesmas aos níveis anteriores à pandemia.

¹⁶ Cabe pontuar a Medida Provisória nº 926/2020, no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, na Portaria MJSP nº 255/2020 (e suas antecessoras)

¹⁷ O Artigo 7º (item III) da Portaria Interministerial de nº 340, de 30 de junho de 2020 aponta que "As restrições de que trata esta Portaria não impedem a entrada no País, por via aérea, de estrangeiro de qualquer nacionalidade que vier ao País com o intuito de estabelecer residência por tempo determinado e que possua visto temporário" dentre outras, com a finalidade de trabalho.

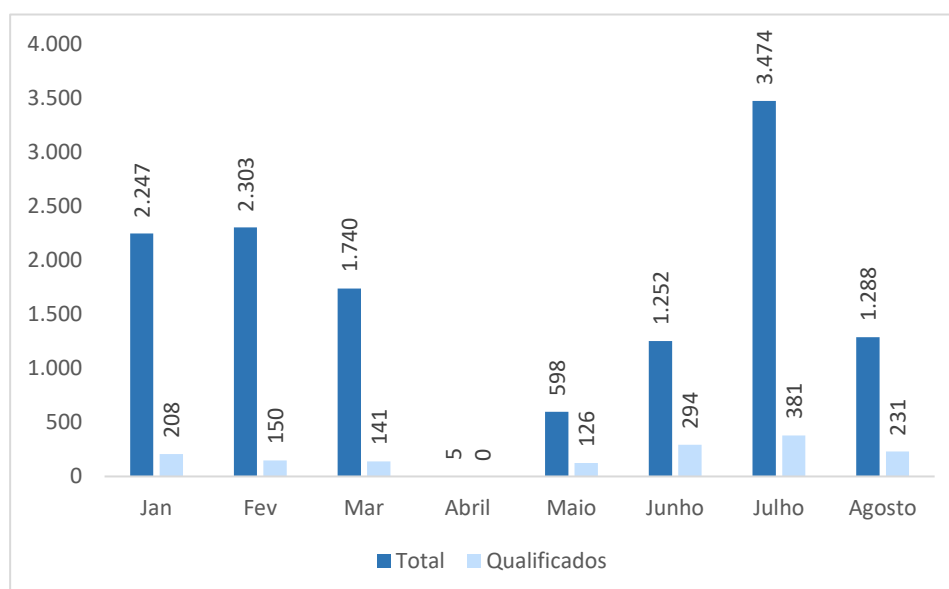
¹⁸ A Portaria número 2 do DEMIG, de 7 de julho de 2020, em seu artigo primeiro estabelece que "A suspensão dos prazos processuais determinada na Portaria GAB-DEMIG nº 1, de 25 de março de 2020, deixa de ser aplicada aos processos da alçada da Coordenação-Geral de Imigração Laboral"

Este parece ser o comportamento observado para os trabalhadores qualificados¹⁹ que apresentaram níveis superiores de autorizações nos meses do segundo quadrimestre quando comparado com os meses do primeiro quadrimestre de 2020. Com 62% de crescimento entre estes dois quadrimestres, em um primeiro momento as informações apontam para a normalização do volume

de entrada destes trabalhadores que, inclusive, ficou em patamar superior ao observado no terceiro quadrimestre de 2019, quando a pandemia ainda não havia se espalhado pelo mundo. Ainda assim, em relação à média deste último ano e, especificamente ao seu segundo quadrimestre, houve queda de, respectivamente, 5,9% e 13,4% (Gráfico 3.1).

Gráfico 3.2

Número de Autorizações concedidas a trabalhadores, total e qualificados, Brasil – janeiro a agosto de 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2020

¹⁹ O conceito de trabalhador qualificado adotado neste relatório segue o mesmo critério estabelecido para relatório mensal e trimestral, ou seja, compreende os trabalhadores que possuem pelo menos o ensino superior completo e estejam em ocupação com vínculo empregatício.

A análise do número de autorizações por Resoluções Normativas (RNs) revela, por sua vez, que houve crescimento do volume e participação da RN 30, que dispõe sobre a renovação do prazo de residência no país. De fato, esta resolução foi responsável por cerca de 50% das autorizações de residência no segundo quadrimestre de 2020 ante os 21,7% verificados no primeiro quadrimestre, o que correspondeu a um aumento de mais de 280% (Tabela 3.1). Em suma, metade das autorizações concedidas neste segundo quadrimestre foram para trabalhadores que já se encontravam no território brasileiro, o que mostra um comportamento diferente do observado para os quadrimestres anteriores.

Nestes últimos a RN 02 foi a mais frequente, respondendo por mais de 70% do total de autorizações²⁰. Devido ao aumento das autorizações pela RN 30, o segundo quadrimestre de 2020 registrou queda na participação no total das autorizações pela RN 02 que, em volume absoluto, se mantiveram no mesmo nível do primeiro quadrimestre de 2020, mas cerca de 41,3% menor do que o registrado no segundo quadrimestre de 2019. A perda de participação da RN 02 dentre as autorizações e o aumento do peso da RN 30 mostra que boa parte do crescimento das autorizações para trabalhadores qualificados no segundo quadrimestre de 2020 ocorreu via renovação dos prazos de residência no país, o que, consequentemente, não implicou na ampliação do volume de entrada de trabalhadores estrangeiros no país.

Tabela 3.1

Número absoluto e distribuição percentual das autorizações de residência para trabalhadores qualificados, por quadrimestres, segundo resoluções normativas – 2019 e 2020

Resoluções Normativas	2019								2020			
	1º Q		2º Q		3º Q		Média Q		1º Q		2º Q	
	(n.abs)	(%)	(n.abs)	(%)	(n.abs)	(%)	(n.abs)	(%)	(n.abs)	(%)	(n.abs)	(%)
RN 02	1.015	91,9	1.053	88,3	826	83,9	965	88,2	473	74	485	47,0
RN 21	29	2,6	44	3,7	22	2,2	32	2,9	5	0,8	7	0,7
RN 24	44	4,0	33	2,8	61	6,2	46	4,2	21	3,3	15	1,5
RN 30	16	1,4	62	5,2	75	7,6	51	4,7	138	22	525	50,9
TOTAL	1.104	100	1.192	100	984	100	1.093	100	637	100	1.032	100

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2020

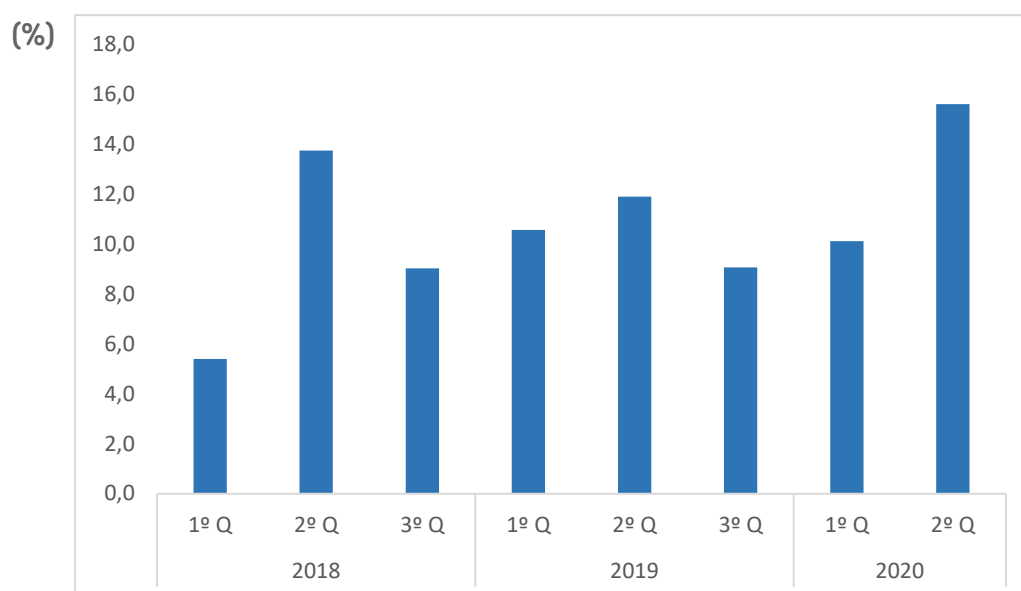
20 A RN 02 se refere à autorização para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil.

Com o maior crescimento das autorizações dos trabalhadores qualificados, o seu peso no total das autorizações alcançou a maior proporção na série analisada (15,6%), mantendo uma trajetória de alta que havia sido interrompida no terceiro quadrimestre de 2019. Cabe apontar, por outro lado, que o movimento das autorizações nos dois primeiros quadrimestres de 2020 deve ser compreendida no contexto da pandemia e a comparação com os

quadrimestres anteriores precisa ser olhada com cuidado, pois, como já apontado na primeira seção deste relatório, são dinâmicas distintas que vem atuando sobre a mobilidade de pessoas. O crescimento das solicitações de autorização via RN 30 revela esse quadro específico e aponta para a necessidade de manutenção do monitoramento deste comportamento nos próximos quadrimestres (Gráfico 3.3).

Gráfico 3.3

Proporção das autorizações concedidas para trabalhadores qualificados com vínculo empregatício em relação ao total das autorizações concedidas, por quadrimestres, Brasil – 2018 a 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018 a 2020

Os Estados Unidos foi o país com o maior número de autorizações para trabalhadores qualificados, com tendência de aumento verificada desde o terceiro quadrimestre de 2019. Na comparação com o primeiro quadrimestre de 2020 houve crescimento de mais de 140% nas autorizações destes trabalhadores e de 5% em relação ao segundo quadrimestre de 2019. Em relação à média deste último ano o aumento foi de 49,6% (Tabela 3.2).

A China, que apresentou os maiores volumes de autorizações de trabalhadores qualificados desde o primeiro quadrimestre de 2019, veio em seguida, com aumento de 72,3% em relação ao primeiro quadrimestre de 2020, mas com uma queda de 30,5% em relação ao mesmo período de 2019. Os trabalhadores portugueses, franceses e japoneses que costumam estar entre as nacionalidades mais numerosas apresentaram crescimento no número de trabalhadores qualificados no último quadrimestre com, respectivamente, 15,9%, 61,1% e 34,8%. Na comparação com o segundo quadrimestre de 2019, por sua vez, apenas o Japão registrou aumento do número de autorizações.

Tabela 3.2

Número de Autorizações concedidas a trabalhadores qualificados, por quadrimestres, segundo principais países – 2019 e 2020

Principais Países	2019				2020	
	1º Q	2º Q	3º Q	média Q	1º Q	1º Q
TOTAL	1104	1192	984	1093	637	1032
ESTADOS UNIDOS	121	161	57	113	69	169
CHINA	211	233	142	195	94	162
JAPÃO	110	70	82	87	66	89
FRANÇA	91	103	74	89	54	87
REINO UNIDO	42	48	27	39	17	57
PORTUGAL	57	63	66	62	44	51
ESPAÑA	54	51	61	55	29	48
MÉXICO	54	58	50	54	34	45
ITÁLIA	57	53	48	53	26	42
ÍNDIA	43	65	72	60	31	33
ALEMANHA	43	40	43	42	26	32
CORÉIA DO SUL	21	28	20	23	19	23
CANADÁ	18	21	16	18	13	22
CUBA	15	11	16	14	6	16
BÉLGICA	9	10	10	10	4	15
DEMAIS PAÍSES	158	177	200	178	105	141

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019 e 2020

O perfil ocupacional destes trabalhadores manteve as mesmas características observadas nos relatórios anteriores, com mais de 80% das autorizações sendo concedidas para os grandes grupos compostos por Diretores e Gerentes e Profissionais das Ciências e das Artes. Entre os dois primeiros quadrimestres de 2020 houve crescimento de, respectivamente, 53,4% e 58,3% no volume de autorizações para estes dois grupos ao passo que na comparação com o segundo quadrimestre de 2019 houve queda de 10,9% das autorizações entre os Diretores e Gerentes e de 7,2% entre os Profissionais das Ciências e das Artes (Tabela 3.3).

O comportamento dos subgrupos com maior representatividade dentre os trabalhadores qualificados, Gerentes e

Profissionais de Ensino, seguiu tendência observada para todo este grupo de trabalhadores, ou seja, crescimento das autorizações no segundo quadrimestre de 2020 em comparação ao primeiro 2020. O aumento mais substancial ocorreu entre os profissionais de ensino (214,1%) tendo destaque o subgrupo de professores da educação infantil e ensino fundamental (296,8%) que também registrou aumento em relação ao segundo quadrimestre de 2019. Embora em menor magnitude os gerentes também tiveram aumento entre os dois primeiros quadrimestres de 2020, com destaque para os gerentes de áreas de apoio (54,6%). Por outro lado, este subgrupo registrou queda na comparação com o segundo quadrimestre de 2019.

Tabela 3.3

Número de Autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por quadrimestres, segundo Grupos e Subgrupos Ocupacionais, – Brasil - 2019 e 2020

GRUPO E SUBGRUPOS OCUPACIONAIS	2019				2020	
	1º Q	2º Q	3º Q	média Q	1º Q	1º Q
TOTAL	1.104	1.192	984	1.093	637	1.032
DIRETORES E GERENTES	478	487	416	460	283	434
Gerentes	371	376	330	359	218	335
Gerentes de áreas de apoio	307	304	243	285	174	269
Gerentes de produção e operações	64	72	87	74	44	66
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES	450	471	403	441	276	437
Profissionais de ensino	158	183	118	153	78	245
Professores na educação infantil e ens.fundamental	62	42	20	41	31	123
Professores no ensino médio	19	39	12	23	8	22
Professores no ensino superior	67	88	82	79	37	83
Professores e instrutores do ensino profissional	0	2	2	1	1	1
Outros profissionais do ensino	10	12	2	8	1	16
DEMAIS GRUPOS	176	234	165	192	78	161

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019 a 2020

No segundo quadrimestre de 2020, 63,0% das autorizações para trabalhadores qualificados estavam concentradas em seis setores de atividade: indústria de transformação (20,9%), comércio e reparação (12,6%), construção (5,3%), informação e comunicação (4,5%), atividades profissionais, científica e técnicas (6,9%), e educação (22,8%). Todas as atividades registraram crescimento do número de autorizações em relação ao primeiro quadrimestre de 2020, com destaque para a atividade de educação, que apresentou crescimento de mais de 200% (Tabela 3.4). Importante destacar que entre o último quadrimestre de 2019 e o primeiro de 2020 a atividade de educação sofreu redução de cerca de 40% no número de autorizações. Na comparação com a média de 2019 e com o seu

segundo quadrimestre o setor de educação foi o único que teve aumento, chegando a, respectivamente, 43,9% e 17,5%.

Os setores da indústria da transformação e comércio e reparação, que reuniam participação significativa nas autorizações, tiveram crescimento de, respectivamente, 18,0% e 60,5% entre os dois primeiros quadrimestres de 2020, mas apresentaram queda na comparação entre os segundos quadrimestres de 2019 e 2020. Os setores de construção, informação e comunicação e atividades profissionais técnicas e científicas, que registraram menor participação no total das autorizações, apresentaram comportamento semelhante às duas primeiras atividades.

Tabela 3.4

Número de Autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por quadrimestres, segundo setores de atividade, Brasil, -2019 e 2020

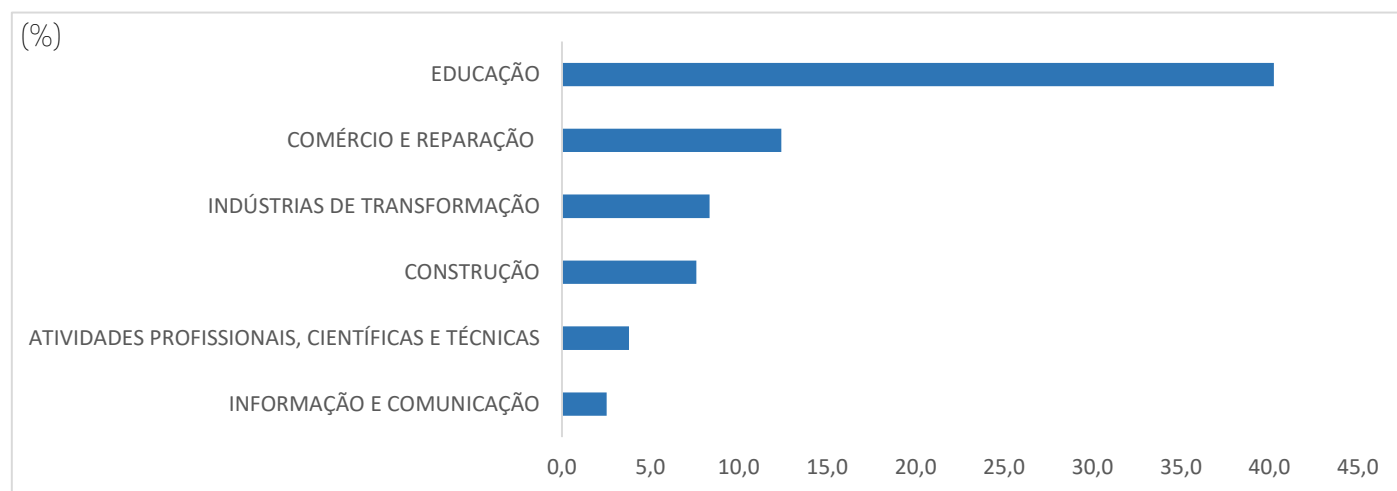
SETORES	2019				2020	
	1º Q	2º Q	3º Q	média Q	1º Q	1º Q
TOTAL	1.104	1.192	984	1.093	637	1.032
Indústrias de Transformação	291	248	207	249	183	216
Comércio e Reparação	130	142	132	135	81	130
Construção	74	68	41	61	25	55
Informação e Comunicação	68	82	91	80	36	46
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	83	102	91	92	56	71
Educação	164	200	126	163	76	235
Demais Atividades	309	335	258	301	161	279

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019 a 2020

O setor de educação foi o que mais contribuiu para o crescimento das autorizações de residência para trabalhadores qualificados, sendo responsável por cerca de 43,0% do saldo de aumento das mesmas entre os dois primeiros quadrimestres de 2020 (Gráfico 3.4). Este comportamento está de acordo com o crescimento nas autorizações nas ocupações voltadas a Profissionais de Ensino neste mesmo período, tendo destaque os profissionais na educação infantil e ensino fundamental. Os setores de comércio e reparação e indústria de transformação vieram em seguida, contribuindo com, respectivamente, 12,4% e 8,4%.

Gráfico 3.4

Participação percentual dos principais setores de atividade no saldo do número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, entre o primeiro e o segundo quadrimestre de 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019 a 2020

Uma última informação relacionada às características dos trabalhadores qualificados diz respeito à análise do comportamento das empresas que demandam estes trabalhadores. Os resultados obtidos a partir da tipologia construída para dimensionar o tamanho das empresas por número de empregados, cruzando com as autorizações de trabalhos para imigrantes qualificados, mostram que o maior crescimento do número de autorizações de trabalho para os referidos trabalhadores ocorreu em empresas com mais de 21 empregados, que tiveram aumento de quase 300% entre o primeiro e o segundo quadrimestre

de 2020, mas uma queda de 41,0% quando comparado com o segundo quadrimestre de 2019.

Este comportamento foi responsável pelo crescimento da participação dessas empresas no total de autorizações de trabalho, passando de 5,5% para 13,5% do total. As empresas com até 5 empregados, responsáveis pelo maior número de autorizações, reduziram sua participação de 70,2% para 59,6% entre os dois primeiros quadrimestres de 2020.

Tabela 3.5

Tipologia de empresas, por quadrimestres, segundo autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, Brasil – 2019 e 2020

Tipologia de empresas	Autorização para trabalhadores qualificados					
	2019				2020	
	1º Q	2º Q	3º Q	média Q	1º Q	2º Q
Total	1.104	1.192	984	1.093	637	1.032
Até 1 empregado	311	324	324	320	250	312
De 2 a 5 empregados	331	331	289	317	197	303
De 6 a 10 empregados	155	206	140	167	67	87
De 11 a 20 empregados	107	95	109	104	88	191
21 ou mais empregados	200	236	122	186	35	139

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018 a 2020

4. Autorização de Residência para Investidores Imigrantes

As Resoluções Normativas (RNs) 84 e 118, disciplinadas no marco jurídico anterior, e a RN 13, editada a partir da promulgação e regulamentação da nova Lei de Migração, dispõe sobre os critérios estabelecidos para que o investidor imigrante possa requisitar o pedido de residência no país a partir do investimento de recursos em atividades produtivas. Desde 2009, quando foi promulgada a primeira RN (84) houve algumas alterações até que se chegasse à RN de número 13, atualmente em vigor²¹.

A pandemia de COVID-19 continuou a impactar as autorizações de residência para investidores estrangeiros no segundo quadrimestre de 2020, onde as mesmas sofreram redução de 20,0% em relação ao primeiro quadrimestre e de 65,7% na comparação com o segundo quadrimestre de 2019. Enquanto a média quadrimestral de autorizações para investimentos por imigrantes foi de 118 em 2019, esta alcançou 48 no segundo quadrimestre de 2020 (Tabela 4.1).

Tabela 4.1

Número de Autorizações para Residência concedidas a Investidores Imigrantes, por quadrimestres, segundo principais países – 2019 e 2020

Principais Países	2019				2020	
	1º Q	2º Q	3º Q	média Q	1º Q	1º Q
Total	132	140	82	118	60	48
França	13	18	10	14	16	8
Italia	42	41	14	32	8	6
Suíça	1	5	4	3	0	5
China	28	19	11	19	9	4
Reino Unido	4	4	0	3	3	4
Alemanha	3	2	8	4	1	3
Demais Países	41	51	35	42	23	18

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019 a 2020

²¹ A RN de número 84 (10/02/2009) estipulava o investimento mínimo de R\$ 150.000 reais em atividades produtivas para a concessão do visto de residência, valor que sofreu alteração com a substituição pela RN número 118 (21/10/2015). Esta estipulou o valor mínimo de R\$ 500.000 para a solicitação de residência, sendo que o valor poderia ser reduzido para R\$150.000 desde que o investimento fosse realizado em atividade de inovação, pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico. A RN 13 manteve os critérios básicos de valores necessários à concessão de visto de residência.

A França se manteve como o país com o maior número de autorizações neste segundo quadrimestre, mas com uma queda de 50,0% em relação ao primeiro quadrimestre, revertendo o crescimento que obteve entre este quadrimestre e o terceiro de 2019. Itália e China também registraram queda, sendo mais pronunciada na comparação com o segundo quadrimestre de 2019 quando houve redução de, respectivamente, 85,4% e 78,9% do número de autorizações. Estas também ficaram abaixo da média de 2019.

A Suíça, que não teve nenhuma autorização no primeiro quadrimestre de 2020, apareceu com 5 no quadrimestre atual, mantendo o mesmo nível do segundo quadrimestre de 2019. Reino Unido e Alemanha também registraram aumento do número de autorizações, mantendo-se próximos do segundo quadrimestre e da média de 2019.

Com relação ao montante investido, que acompanhou a tendência de queda do número de autorizações, a redução foi de 35,3% no segundo quadrimestre de

2020, quando comparado ao primeiro e de 61,8%, na comparação com o segundo quadrimestre do ano anterior²². Já em relação à média dos três quadrimestres de 2019, a queda foi equivalente a 53,3%. Em termos monetários, o total investido no período de referência deste relatório conjuntural foi de R\$ 29,7 milhões, ao passo que no primeiro quadrimestre, o montante havia sido de R\$ 45,9 milhões, ficando a média quadrimestral de 2019 em torno de R\$ 63,5 milhões.

Seguindo o observado para o primeiro quadrimestre de 2020, a França se manteve como a nacionalidade com a maior participação nos investimentos (22,7%), seguida por Portugal (15,2%) e Suíça (10,1%). Em volume absoluto os investimentos franceses chegaram a R\$ 6,7 milhões, uma redução de cerca de 61,0% quando comparado com o primeiro quadrimestre. Já Portugal e Suíça registraram aumento no volume de investimentos entre os dois primeiros quadrimestres de 2020, chegando a, respectivamente, R\$ 4,5 milhões e R\$ 3,0 milhões.

Tabela 4.2

Distribuição Percentual do Valor do Investimento realizado por pessoa física, por quadrimestres, segundo principais países, Brasil – 2019 e 2020

Principais Países	2019				2020	
	1º Q	2º Q	3º Q	média Q	1º Q	1º Q
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
FRANÇA	14,9	13,0	17,3	14,8	37,6	22,7
PORTUGAL	8,0	14,4	16,1	12,8	2,1	15,2
SUÍÇA	0,3	9,6	4,5	5,2	0,0	10,1
ITÁLIA	25,6	21,9	17,1	21,8	11,6	8,0
REINO UNIDO	7,1	2,4	0,0	3,3	5,2	6,8
CHINA	15,7	9,8	17,6	13,8	10,1	5,4
Demais países	28,4	28,9	27,4	28,3	33,4	31,8

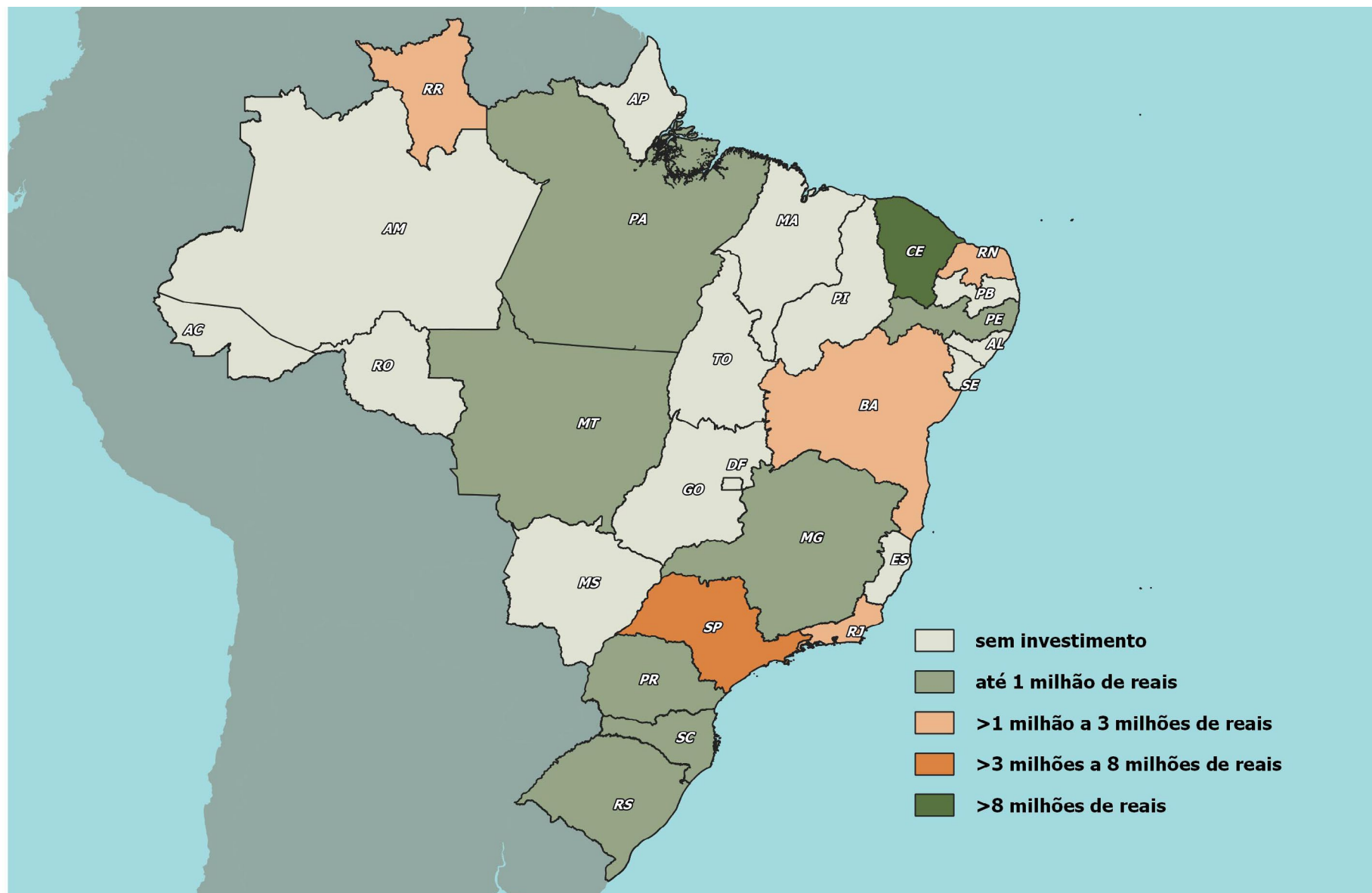
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019 a 2020

²² Os valores monetários de investimentos de quadrimestres anteriores foram atualizados para o período de referência do relatório utilizando como deflator o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

No segundo quadrimestre de 2020, a Região Nordeste (R\$ 16,2 milhões) seguiu como a maior concentradora dos investimentos dos imigrantes em atividades produtivas com mais da metade do montante total (54,7%). As unidades da federação que mais receberam recursos nesta Região foram Ceará (R\$ 12,9 milhões) e Rio Grande do Norte (R\$ 1,4 milhão) (Mapa 4.1). A Região Sudeste (R\$ 9,2 milhões) veio em seguida, com pouco mais de 30% dos investimentos concentrados em São Paulo (R\$ 7,7 milhões). Roraima, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, foram aqueles que atraíram os maiores montantes de investimentos em suas respectivas regiões – Norte, Sul e Centro-Oeste.

Mapa 4.1

Valor dos investimentos realizados por pessoa física (R\$), por Unidades da Federação - 2º Quadrimestre de 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019 a 2020

Considerações Finais

O segundo quadrimestre de 2020 forneceu um quadro analítico mais completo dos efeitos da pandemia de SARS-COVID 2 sobre a dinâmica da entrada de imigrantes no território brasileiro, seja via solicitações de refúgio ou autorizações de trabalho e investimento estrangeiro. Da mesma forma, teve impactos significativos sobre a movimentação dos trabalhadores no mercado formal de trabalho, em virtude dos efeitos da pandemia sobre as atividades produtivas.

Em relação às solicitações de refúgio, observou-se que embora os meses subsequentes a maio tenham mostrado alguma recuperação nos registros de entrada, as legislações ainda se mostraram muito restritivas à entrada deste grupo de pessoas o que torna a análise das tendências restrita a um contexto específico que não está relacionado às dinâmicas estruturais mais amplas que afetam a mobilidade de pessoas entre os países. O controle destas últimas, ainda que temporário, pode estar gerando uma pressão considerável do número de demandantes por solicitações de refúgio cujo ritmo de entrada no país deve seguir o conteúdo das próximas portarias ministeriais e demais legislações sobre o tema. É importante que tal tendência seja monitorada ao longo dos próximos relatórios.

Em relação especificamente à movimentação dos trabalhadores solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal brasileiro o ponto principal foi o crescimento da participação dos trabalhadores nas ocupações relacionadas à produção de bens e serviços industriais, tendência que refletiu os impactos da pandemia, já que este crescimento ocorreu especialmente por conta da queda do número de trabalhadores em ocupações nos serviços e no comércio.

Quanto à movimentação no mercado de trabalho verificou-se que os saldos de admissão dos imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados, embora tenham se mantido positivos nos dois primeiros quadrimestres de 2020, apresentaram quedas quando comparados ao terceiro quadrimestre de 2019. Os resultados de, respectivamente, 4,5 mil e 6,8 mil foram por conta de quedas nos desligamentos superiores às admissões, sobretudo no segundo quadrimestre. Neste período, o total de desligamentos atingiu o piso da série histórica (15 mil), o que pode indicar um viés de baixa captação dos desligamentos na base estatística, por conta dos efeitos da pandemia no registro das informações.

As admissões dos imigrantes haitianos e venezuelanos foram determinantes para os resultados observados por continentes, com ambas as nacionalidades apresentando números expressivos. A maior parte dos postos gerados foi concentrada na categoria ocupacional Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais, especificamente nos subgrupos de trabalhadores em funções transversais; na fabricação de alimentos, bebidas e fumo; e da indústria extrativa e da construção.

A taxa de rotatividade, que vinha registrando relativa estabilidade até o final de 2019, apresentou decréscimo nos dois quadrimestres de 2020. Fato natural, pois a movimentação dos trabalhadores tende a ser reduzida com o menor dinamismo econômico. No segundo quadrimestre, taxa de rotatividade atingiu seu mínimo histórico (24,6%). São Paulo (12,1 mil), Santa Catarina (12,1 mil), Paraná (6,6 mil) e Rio Grande do Sul (6,5 mil), totalizaram ao redor de 75% de todas as vagas formais geradas para os trabalhadores imigrantes no País, considerando-se a soma dos resultados dos dois quadrimestres de 2020.

Neste segundo quadrimestre, o acompanhamento das autorizações de residência para trabalhadores qualificados contou com alguns efeitos que levaram à sua ampliação na comparação com o primeiro quadrimestre de 2020. O contingenciamento das autorizações em abril foi, muito provavelmente, o grande responsável pelo seu posterior crescimento, o que pôde ser observado, especialmente, no mês de julho, que teve um aumento muito superior aos demais meses e ao padrão verificado para as autorizações. Da mesma forma, o crescimento significativo das renovações das autorizações (pela RN 30) mostrou que as restrições à mobilidade de pessoas entre os países, ainda que possuam algumas exceções nas portarias interministeriais na questão da autorização para fins laborais, ainda estão atuando significativamente sobre este grupo de pessoas, haja vista a manutenção do número de autorizações pela RN 02 em níveis semelhantes ao primeiro quadrimestre de 2020 e abaixo do observado para os outros quadrimestres.

Por fim, em relação às autorizações de investimento do imigrante pessoa física no país, houve queda das mesmas na comparação com o segundo quadrimestre de 2020, mantendo um nível abaixo do verificado para a média do ano de 2019. Cabe também mencionar que, a despeito desta redução, verificou-se a continuidade de algumas tendências ao longo da série histórica, como, por exemplo, a constante participação de investidores franceses, italianos e chineses. Da mesma forma, as Regiões Nordeste e Sudeste seguem sendo os principais destinos nacionais destes investimentos.

Referências

CAGED (2020) Divulgação das estatísticas mensais do emprego formal. Resumo executivo. Disponível em: http://antigo.trabalho.gov.br/images/Documentos/CAGED/2020/Resumo_executivo_nota_tecnica.pdf

DUQUE, D. (2020) Evidências da subnotificação de desligamentos do Caged. Blog do IBRE. FGV. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/evidencias-da-subnotificacao-de-desligamentos-do-caged>

IBGE (2020) Indicadores IBGE. Contas Nacionais Trimestrais - Indicadores de Volume e Valores Correntes Jul.-Set. 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2121/cnt_2020_3tri.pdf

IPEA (2012) Boletim Mercado de trabalho: conjuntura e análise do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília: Ipea. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3885/1/bmt50_completo.pdf

Brasil. Portaria Interministerial MCIVIL/MJSP/MI/MS nº 255, 22 de maio de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2020.

Brasil. Portaria Interministerial MCIVIL/MJSP/MI/MS nº 319, 20 de junho de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2020.

Brasil. Portaria Interministerial MCIVIL/MJSP/MI/MS nº 340, 30 de junho de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2020

Brasil. Portaria Interministerial MCIVIL/MJSP/MI/MS nº 1, 29 de julho de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, 2020.